

Diário do Legislativo de 29/10/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 96ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - Reunião de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

7 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

8 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

9 - ERRATA

ATAS

ATA DA 96ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/10/2009

Presidência do Deputado José Henrique

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagens nºs 426, 427, 428, 429 e 430/2009 (encaminhando os Projetos de Lei nºs 3.898 e 3.899/2009, expediente relativo ao Regime Especial de Tributação concedido ao contribuinte mineiro pelo Secretário de Estado de Fazenda, o Projeto de Lei nº 3.900/2009 e o Projeto de Lei Complementar nº 56/2009, respectivamente), do Governador do Estado - Ofício - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.901 a 3.918/2009 - Requerimentos nºs 4.873 a 4.899/2009 - Comunicações: Comunicação do Deputado Tiago Ulisses - Interrupção e reabertura dos trabalhos ordinários - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Ademir Lucas - Alencar da Silveira Jr. - Antônio Carlos

Arantes - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Braulio Braz - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Doutor Rinaldo - Doutor Ronaldo - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Ivair Nogueira - João Leite - Juarez Távora - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Rêmoló Aloise - Ronaldo Magalhães - Rosângela Reis - Sebastião Costa - Tenente Lúcio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 14h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 426/2009*

Belo Horizonte, 8 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício da competência que me confere o inciso V do art. 90, da Constituição do Estado, encaminho a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Assembleia, projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX -, no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

O crédito especial destina-se a cobrir despesas com pessoal e encargos sociais, viabilizando a operacionalização da referida fundação, cuja criação é objeto do Projeto de Lei nº 3.255/2009.

Ressalte-se que para atender a tais despesas serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária de Reserva de Contingência.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter o projeto em questão à consideração dos seus Nobres Pares.

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei nº 3.898/2009

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor da Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX -, no valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

§ 1º - Para fins do disposto no "caput" e para operacionalização da HIDROEX, fica criada, dentro do programa de trabalho da Fundação, a seguinte ação: "Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dentro do programa Apoio à Administração Pública", com o valor de até R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

§ 2º - Para atender ao disposto neste artigo, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária nº 1991 99 999 999 9 999 0001 9999 0 10.1 - Reserva de Contingência.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2008-2011 -, as alterações decorrentes da criação da unidade orçamentária "Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - HIDROEX".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 204 do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 427/2009*

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, o projeto de lei incluso, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.443, de 17 de abril de 2008, e dá outra providência.

A medida ora proposta atende à solicitação da Administração Municipal de Barbacena, que deseja ampliar o aproveitamento do imóvel que lhe foi doado pelo Estado, e que ora abriga tão somente órgãos e entidades ligados à saúde, à educação e à cultura.

Por se tratar de imóvel de excelente localização e de dimensões avantajadas, poderá ser utilizado na instalação de outros serviços de grande importância para aquela comunidade.

O imóvel em apreço é tombado pelo Patrimônio Histórico Municipal, porém não sofrerá qualquer modificação, conforme assevera a Prefeita de Barbacena.

O projeto reabre o prazo de cinco anos previsto na Lei nº 17.443, de 2008, para reversão do imóvel em caso de inobservância de sua destinação, o que facilitará a implantação de novos serviços naquela área.

São estas as razões que me levam a solicitar dessa augusta Casa a aprovação do Projeto.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI Nº 3.899/2009

Altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.443, de 17 de abril de 2008, e dá outra providência.

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º da Lei nº 17.443, de 17 de abril de 2008, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Barbacena o imóvel que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" destina-se à instalação de órgãos e entidades municipais."

Art. 2º - O prazo estabelecido no art. 2º da Lei nº 17.443, de 2008, fica prorrogado por cinco anos, contados da data da publicação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 428/2009*

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No uso da competência que me confere o inciso V do art. 90, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 225 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, submeto à apreciação dessa Egrégia Assembleia Legislativa expediente relativo ao Regime Especial de Tributação concedido ao contribuinte mineiro pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

REGIME ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO (RET) CONCEDIDOS NO PERÍODO DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2008, NOS TERMOS DO Art. 225, DA LEI nº 6.763/75.

ORIGEM DO OUTRO ESTADO OU DO BENEFÍCIO CONCEDIDO	TRATAMENTO TRIBUTÁRIO CONCEDIDO PARA PROTEÇÃO DA ECONOMIA MINEIRA	SEGMENTO ECONÔMICO BENEFICIADO	Nº RET	PTA	DATA DA CONCESSÃO	CONTRIBUINTE BENEFICIÁRIO
Decreto nº 50.456, de 29 de maio de 2005 e Decreto nº 50.456, de 28 de fevereiro de 2007.	Carnes e produtos comestíveis resultantes do abate de animais. Crédito Presumido no valor do imposto debitado nas saídas interestaduais de carnes e produtos resultantes do abate.	Indústrias de carnes e produtos comestíveis resultantes do abate de animais	017/2008	16.000186455-49	02.06.08	Maxi Beef Alimentos
Decreto nº 50.456, de 29 de maio de 2005 e Decreto nº 50.456, de 28 de fevereiro de 2007.	Carnes e produtos comestíveis resultantes do abate de animais. Crédito Presumido no valor do imposto debitado nas saídas interestaduais de carnes e produtos resultantes do abate.	Indústrias de carnes e produtos comestíveis resultantes do abate de animais	018/2008	16.000188556-75	13.06.08	Bertin S/A

			020/2008	16.000174752-83	07.08.08	Frigogold Ind. e Com.
			021/2008	16.000186705-27	12.08.08	Frigorífico Luciana L
			022/2008	16.000134344-34	06.10.08	Frigorífico Mataboi
			023/2008	16.000205414-88	09.10.08	Arantes Alimentos L
			024/2008	16.000205126-82	24.10.08	Frigorífico Indústria Piranga S/A
			025/2008	16.000206398-28	24.10.08	Frigorífico Nossa Se Saúde Ltda.
			026/2008	16.000207786-74	03.11.08	Rio Branco Alimento
			029/2008	16.000211369-60	24.11.08	Frigorífico Santa Vit
			035/2008	16.000204195-42	03.10.08	Fridel Frigorífico Ind Ltda.
			036/2008	16.000203672-32	03.10.08	Frigorífico Sabor de
			037/2008	16.000205337-10	03.10.08	Granja Brasília Agro Avícola S/A
			038/2008	16.000203964-45	03.10.08	Império do Boi Ind. Ltda.
			039/2008	16.000134341-91	03.10.08	Indústria de Alimen Ltda.
			040/2008	16.000134369-09	03.10.08	Nogueira Rivelli Irm
			041/2008	16.000134304-71	03.10.08	Barbosa & Cia. Ltda
			042/2008	16.000135033-12	03.10.08	Real Alimentos Ltda
			043/2008	16.000203825-76	03.10.08	Indústria e Comércio Supremo Ltda.
nº 2.657/96 (art. 14, § 5º), instituída pelo Decreto nº 29 de outubro de 2004.	Querosene de Aviação: Diferimento Parcial - carga tributária de 3% nas aquisições de QAV para abastecimento de aeronaves no Estado.	Empresas Aéreas	019/2008	16.000189566-50	26.06.08	Trip Linhas Aéreas S
o: Alíquota de 3% nas aquisições de QAV para abastecimento de aeronaves.			028/2008	16.000201881-25	17.09.08	VRG Linhas Aéreas
Indústria Naval. Decreto nº	Matéria-prima destinada à Indústria	Indústrias de matérias-	034/2008	16.000196232-55	26.09.08	Usinas Siderúrgicas

de 26 de setembro de 2003.	Naval. Crédito presumido de valor equivalente ao imposto devido na operação de saída das mercadorias destinadas à indústria naval (estaleiros credenciados situados noutros Estados).	primas, máquinas e equipamentos destinados à indústria naval	8			Gerais S/A - Usiminas
----------------------------	---	--	---	--	--	-----------------------

ES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO (RET) CONCEDIDOS NO PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO DE 2009, NOS TERMOS DO § 6º do Art. 225, da LEI nº 6.763/75.

ORIGEM DO OUTRO ESTADO E DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO CONCEDIDO	TRATAMENTO TRIBUTÁRIO CONCEDIDO PARA PROTEÇÃO DA ECONOMIA MINEIRA	SEGMENTO ECONÔMICO BENEFICIADO	Nº RET	PTA	DATA DA CONCESSÃO	CONTRIBUINTE BENEFICIÁRIO
Decreto nº 50.456, de 29 de dezembro de 2003. Decreto nº 51.625, de 28 de fevereiro de 2004. Objeto: Crédito Presumido no valor do imposto debitado.	Crédito presumido no valor do imposto debitado nas saídas interestaduais de carnes e produtos resultantes do abate.	Indústrias de carnes e produtos comestíveis resultantes do abate de animais.	001/2009 002/2009 009/2009 010/2009 011/2009	16.000216523-30 16.000228494-39 16.000134631-32 16.000134128-05 16.000252246-69	21.01.09 01.01.09 25.05.09 26.06.09 17.06.09	Expcom - Exportação de Carnes Ltda. Kaefer Agro Industrial Frigorífico Torino Carnes Ltda. Frigorífico Serradão Frigorífico Tamoyo
Decreto nº 48.115, de 26 de dezembro de 2003. Objeto: Isenção na saída de matérias-primas destinadas à Indústria Naval.	Crédito presumido de valor equivalente ao imposto devido na operação de saída das mercadorias de sua produção.	Indústrias de matérias primas, máquinas e equipamentos destinados à Indústria Naval.	004/2009	16.000121588-08	30.03.09	Usiminas Mecânica
Decreto nº 2.657/96 (art. 14, § 5º), alterado pelo Decreto nº 36.454, de 29 de dezembro de 2004. Objeto: Alíquota de 3% nas saídas de QAV e manutenção de aeronaves.	Diferimento parcial implicando a carga tributária efetiva de 3% nas aquisições internas de querosene de aviação.	Empresas Aéreas	026/2007	16.000.131883-36	01.04.09	TAM Linhas Aéreas
Decreto nº 411/2007. Objeto: crédito presumido do ICMS incidente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor das saídas de café torrado em grãos, em operações interestaduais destinadas ao Estado de São Paulo, de forma que a carga tributária resulte em 7%, mantidos os demais créditos.	Crédito presumido de valor equivalente a 41,67% do ICMS devido nas saídas de café torrado em grãos, em operações interestaduais destinadas ao Estado de São Paulo, de forma que a carga tributária resulte em 7%, mantidos os demais créditos.	Indústrias de torrefação e moagem de café	058/2007	16.000.174527-47	19.05.09	Sociedade Mogyana Ltda.
Programa de Promoção de Desenvolvimento da Bahia - Probahia, instituído pela Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 2007. Objeto: Crédito presumido de valor equivalente a 85% do ICMS incidente nas saídas de revestimentos cerâmicos, vedada a utilização dos demais créditos; diferimento do imposto devido na aquisição de bens destinados a obras de saneamento básico e de mercadorias utilizadas nessas obras.	Crédito presumido de valor equivalente a 33,34% do ICMS nas saídas internas destinadas a contribuintes e de 68,34% do ICMS nas saídas destinadas a empresas e órgãos públicos de tratamento de água e esgoto e empreiteiras e construtoras contratadas para realização de obras de saneamento básico.	Indústrias de PVC	032/2007	-----	15.06.09	PLASTUBOS LTDA (filial social da DVG Indústria e Comércio de Plásticos)

<p>...rias para serem utilizadas como ...s de produção; diferimento do ...ento do imposto incidente na entrada ...mos e nas saídas de produtos deles ...ntes; e diferimento do pagamento do ...cial de alíquotas nas aquisições, em ...es interestaduais, de bens destinados ... permanente.</p>						
<p>Decreto nº 768/2003; MS: Decreto nº 2003; GO: Lei nº 14.307/2002.</p> <p>...o: crédito presumido nas operações ...aduais com farelo de soja e óleo de ...gomado.</p>	<p>Crédito presumido equivalente a 7% do valor da operação nas aquisições internas de soja em grãos, adquirida exclusivamente de produtor rural ou cooperativas de produtores localizados no Estado.</p>	<p>Indústrias de farelo e Óleo de Soja</p>	<p>002/2007</p>	<p>16.130002-13</p>	<p>24.06.09</p>	<p>ADM do Brasil Ltda</p>

- À Comissão de Fiscalização Financeira, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 13.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 429/2009*

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Nos termos do inciso V do art. 90 da Constituição do Estado, bem como do inciso V de seu art. 161, aprez-me encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, o anexo projeto de lei, autorizando a abertura de crédito suplementar no valor de R\$10.735.468,01 (dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo), em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O crédito suplementar ora pleiteado destina-se a cobrir despesas de custeio para execução do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX -, no valor de R\$914.008,01 (novecentos e quatorze mil e oito reais e um centavo), e despesas de pessoal e encargos sociais, no valor de R\$9.821.460,00 (nove milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais) com utilização das seguintes fontes de recursos:

I - R\$914.008,01 (novecentos e quatorze mil e oito reais e um centavo), provenientes do Convênio nº 00006/2006 e seus termos aditivos, celebrado em 13 de abril de 2006, entre a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, objetivando fortalecer o sistema de controle externo como instrumento de cidadania, incluindo o aperfeiçoamento das relações intergovernamentais e interinstitucionais, com vistas ao controle do cumprimento da Lei Complementar Federal nº101, de 4 de maio de 2000, para execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX;

II - R\$1.418.900,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o FUNFIP previsto para o corrente exercício;

III - R\$1.402.560,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e sessenta reais), provenientes do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o FUNFIP previsto para o corrente exercício;

IV - R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), provenientes do superávit financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados;

V - R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), provenientes da anulação de dotações orçamentárias próprias de custeio.

Ressalto, por derradeiro, que o crédito suplementar será coberto com recursos do Tribunal de Contas, não havendo aporte de recursos ordinários do Tesouro Estadual.

São estas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter a esse Legislativo o presente pleito.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

PROJETO DE LEI nº 3.900/2009

Autoriza a abertura de crédito suplementar de R\$10.735.468,01 ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$10.735.468,01 (dez milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo), para atender a:

I - despesas de custeio, no valor de R\$914.008,01 (novecentos e quatorze mil, oito reais e um centavo), para execução do Programa de Modernização do Controle Externo - PROMOEX -;

II - despesas de pessoal e encargos sociais, no valor de R\$9.821.460,00 (nove milhões, oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta reais);

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de:

I - Convênio nº 00006/2006 e seus termos aditivos, celebrado em 13 de abril de 2006, entre a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, objetivando fortalecer o sistema de controle externo como instrumento de cidadania, aí compreendido o aperfeiçoamento das relações intergovernamentais e interinstitucionais, com vistas, inclusive, ao cumprimento da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e para execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX -, no valor de R\$914.008,01 (novecentos e quatorze mil e oito reais e um centavo);

II - excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o FUNFIP previsto para o corrente exercício, no valor de R\$1.418.900,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil e novecentos reais);

III - excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o FUNFIP previsto para o corrente exercício, no valor de R\$1.402.560,00 (um milhão, quatrocentos e dois mil, quinhentos e sessenta reais);

IV - superávit financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados, no valor de R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais);

V - anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira para os fins do art. 204 do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

"MENSAGEM Nº 430/2009*

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame e deliberação dessa egrégia Assembleia Legislativa, o incluso projeto de lei complementar, que dá nova redação ao art. 8º da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O propósito do projeto é sistematizar - em redação clara e consonante com os textos constitucionais federal e estadual - as espécies de aposentadoria que são asseguradas aos servidores estaduais beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS. Conforme exposição de motivos enviada pela Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, mostra-se importante imprimir ao texto da Lei Complementar nº 64, de 2002, redação sistêmica que seja capaz de distinguir adequadamente as espécies de aposentadoria por invalidez e arrolar as doenças consideradas graves para fins de aposentadoria por invalidez com proventos integrais.

Tratando-se, pois, de medida de inegável interesse público, venho solicitar dessa augusta Casa a aprovação do projeto.

Atenciosamente,

Aécio Neves, Governador do Estado.

Projeto de lei complementar nº 56/2009

Dá nova redação ao art. 8º da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 1º - O art. 8º da Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º - O servidor integrante do regime próprio de previdência de que trata esta lei complementar será aposentado:

I - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

II - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher;

b) cinquenta e cinco anos de idade e trinta anos de contribuição, se homem, e cinquenta anos de idade e vinte e cinco anos de contribuição, se mulher, para o professor que comprove tempo de efetivo exercício exclusivamente das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio;

c) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

III - por invalidez permanente:

a) com proventos integrais se a invalidez for decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, mencionada nos termos deste artigo; e

b) nos demais casos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 1º - Para fins do disposto na alínea "a" do inciso III do "caput", entende-se como:

I - acidente em serviço: o evento danoso que tiver como causa mediata ou imediata o exercício das atribuições inerentes ao cargo ou, ainda, a agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício de suas atribuições;

II - moléstia ou doença profissional: a enfermidade que decorrer das condições do serviço ou de fato nele ocorrido, devendo o laudo médico estabelecer a sua rigorosa caracterização;

III - doença grave, contagiosa ou incurável, as seguintes enfermidades: tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada.

§ 2º - O prazo para provar a ocorrência de acidente em serviço, por meio de processo especial, é de oito dias, contado a partir da data do evento danoso e prorrogável por igual período mediante justificativa da autoridade responsável.

§ 3º - É vedada qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício."

Art. 2º - Ficam revogados o § 4º do art. 28 e o art. 33 da Lei Complementar nº 64, de 2002.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIO

Do Sr. Sérgio Antônio de Resende, Presidente do Tribunal de Justiça, encaminhando a previsão do impacto orçamentário da alteração da base de cálculo do adicional de insalubridade a que fazem jus os servidores do Poder Judiciário que menciona, a qual foi proposta por essa Corte no Projeto de Lei nº 3.797/2009. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 3.797/2009.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 3.901/2009

Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Campo Belo, com sede nesse Município.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública de Campo Belo, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Duarte Bechir

Justificação: A proposição em tela visa a declarar de utilidade pública o Conselho de Segurança Pública de Campo Belo, com sede nesse Município. Em pleno funcionamento desde 20/10/2004, o referido Conselho é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que adota os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

A entidade tem como objetivo primordial constituir-se em um canal privilegiado pelo qual as autoridades policiais e de órgãos do sistema de defesa sociais locais auscultarão a comunidade, contribuindo para que as instituições estaduais operem em função dos cidadãos e da comunidade.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades assistenciais, tendo em vista que a mesma atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por estas razões, conclamo os meus nobres pares a aprovarem esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Segurança Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 3.902/2009

Declara de utilidade pública o Ministério Resgate Total, com sede no Município de Inhapim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Ministério Resgate Total, com sede no Município de Inhapim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Durval Ângelo

Justificação: Tendo em vista os relevantes serviços prestados pelo Ministério Resgate Total e o cumprimento fiel de suas finalidades estatutárias, buscamos declarar a referida entidade como de utilidade pública. Essa declaração permitirá que se torne apta a realizar projetos maiores no desenvolvimento de suas atividades.

Diante do importante trabalho que realiza a instituição, por certo terá reconhecimento dos nobres colegas, que se empenharão na aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.903/2009

Declara de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Hebron - Associação de Apoio ao Dependente Químico, com sede no Município de Três Corações.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Hebron - Associação de Apoio ao Dependente Químico, com sede no Município de Três Corações.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Fábio Avelar

Justificação: O projeto de lei em apreço visa declarar de utilidade pública a Comunidade Terapêutica Hebron - Associação de Apoio ao Dependente Químico, com sede no Município de Três Corações. Trata-se de uma sociedade civil de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos e com prazo de duração por tempo indeterminado.

Tem como finalidades promover a recuperação de toxicômanos, alcoólatras, reintegrando-os na vida social; atuar contra os malefícios da dependência química, no período de internação; contribuir para o pleno desenvolvimento bio-psicossocial de adultos, incentivando-os a promover uma mudança de comportamento, para um convívio sadio, tanto na família como na sociedade; promover a assistência alimentar, social, intelectual, moral, médica e psicológica aos dependentes químicos; manter intercâmbio com instituições e organizações afins; cooperar com programas governamentais de combate ao vício.

Além disso, visa incentivar a participação da família no processo de recuperação dos dependentes químicos e priorizar todas as ações voltadas para a assistência social a essas pessoas.

Considerando a missão e os objetivos da referida entidade, submeto aos meus nobres pares este projeto de lei, pedindo sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.904/ 2009

Declara de utilidade pública o Instituto Municipal Anti-Drogas - Imad -, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Municipal Anti-Drogas - Imad -, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Fahim Sawan

Justificação: O Instituto Municipal Anti-Drogas, fundado em 21/9/2006, vem desenvolvendo importante trabalho na área da assistência social, dirigido principalmente ao público feminino.

Além de oferecer atendimento odontológico, médico e psicológico às suas internas, a entidade promove reuniões com base na literatura dos Narcóticos Anônimos, realiza palestras sobre saúde básica, além de disponibilizar oficinas de arte e artesanato.

Acontecem também reuniões semanais dos doze passos com Narcóticos Anônimos e Alcoólicos Anônimos e reuniões mensais com os membros dos Narcóticos Anônimos de toda a região.

Em suas atividades externas, a entidade sempre participa de projetos e movimentos culturais, bem como de palestras, seminários, conferências e projetos que têm como tema a reabilitação em dependência e substâncias psicoativas.

Pelo honroso fim de desenvolver temas como cultura, trabalho e direitos humanos, solicito à Casa apoio para a aprovação deste projeto de lei, como forma de agradecimento e incentivo à realização de novos trabalhos sociais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Saúde, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.905/2009

Declara de utilidade pública a Orquestra e Coro Mestre Vicente, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Orquestra e Coro Mestre Vicente, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Jayro Lessa

Justificação: A Orquestra e Coro Mestre Vicente, do Município de Mariana, é sociedade civil sem fins lucrativos, de cunho artístico e cultural, que desenvolve ações sociais destinadas à comunidade, visando contribuir para a melhoria de sua qualidade de vida.

Como previsto em seu estatuto social, a Orquestra realiza atividades de promoção e desenvolvimento do interesse pela arte, mantendo um grupo instrumental e vocal. Presta, assim, serviço de reconhecido interesse público.

Ademais, em pleno e regular funcionamento desde 2/10/86, a entidade cumpre todos os requisitos da lei, pelo que faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.906/2009

Declara de utilidade pública a Associação das Mães e Amigos dos Deficientes Moderados e Severos - Amadems -, com sede no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Mães e Amigos dos Deficientes Moderados e Severos - Amadems -, com sede no Município de Uberlândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Luiz Humberto Carneiro

Justificação: A Associação das Mães e Amigos dos Deficientes Moderados e Severos, com sede no Município de Uberlândia, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, tem como finalidade apoiar as pessoas com necessidades especiais e seus familiares.

Com esse propósito, a entidade fiscaliza o cumprimento das leis que beneficiam seus assistidos; realiza atendimentos relacionados às áreas de educação, saúde, recreação, formação profissionalizante e preservação da natureza; oferece apoio emocional, social e material às famílias dos portadores de necessidades especiais; promove reuniões sociais com fins beneficentes, culturais e cívicos.

Em vista desse trabalho de relevante interesse social, contamos com os nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.907/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Sion - ACBS -, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Sion - ACBS -, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Sargento Rodrigues

Justificação: A Associação Comunitária do Bairro Sion - ACBS -, fundada em 25/3/2006, é uma associação com prazo indeterminado de duração, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado.

A Associação Comunitária do Bairro Sion tem por finalidade executar programas e projetos educativos em favor da criança, do adolescente, do idoso e das famílias carentes da comunidade local; zelar pelo desenvolvimento cultural e social dos seus membros; fundar e administrar estabelecimento educacional e beneficente; promover ação social; realizar eventos culturais; promover o convívio social entre os associados, independentemente de cor, raça e crença, sempre objetivando o bem-estar e a festiva união entre os associados; proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice; oferecer assistência jurídica, educacional, médica e odontológica gratuita a pessoa carente; promover a integração do indivíduo no mercado de trabalho; oferecer assistência gratuita ao consumidor; entre outras.

A ACBS, com sede e foro na cidade de Governador Valadares, pelo que se infere da leitura dos documentos anexados ao processo, é administrada por diretoria constituída de pessoas idôneas e não remuneradas pelo exercício dos cargos que ocupam.

Assim, por preencher os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto ora apresentado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.908/2009

Declara de utilidade pública o Instituto de Cegos do Brasil Central - ICBC -, com sede no Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Cegos do Brasil Central - ICBC -, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Zé Maia

Justificação: O Instituto de Cegos do Brasil Central foi fundado em 1942, no Município de Uberaba, como associação sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e educacional, para assistir e recuperar socialmente as pessoas portadoras de deficiência visual.

Com esse propósito, a organização adota sistema de internato, semi-internato e externato, proporcionando a seus assistidos acesso ao trabalho, ao esporte, à arte, à cultura e ao lazer, com a finalidade de possibilitar o pleno exercício da cidadania, além da integração dessas pessoas à família e à sociedade. Assim, a instituição desenvolve atividades extracurriculares em colônias de férias e clubes, cursos de jardinagem e encontros culturais. Mantém publicações técnicas especializadas em temas relacionados a suas atividades e assessoria organizações sem fins lucrativos e órgãos do setor público.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que tem como finalidade declarar de utilidade pública o Instituto de Cegos do Brasil Central.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.909/2009

Declara de utilidade pública a Sociedade Reviverde, com sede no Município de Mariana.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Reviverde, com sede no Município de Mariana.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Delio Malheiros

Justificação: A Sociedade Reviverde foi fundada em 14/12/95, por um grupo de pessoas interessadas e preocupadas com a questão ambiental.

Essa ONG tem como objetivo desenvolver atividades de educação, proteção e preservação ambiental no Município de Mariana e em outras localidades, bem como promover uma transformação socioambiental por meio de um processo de sensibilização e conscientização, além de abordar questões de cidadania e educação ambiental.

Entidade de caráter privado, beneficente e sem fins lucrativos, conta com o trabalho e a ajuda de seus membros e recebe apoio de diversos parceiros, entre eles a Universidade Federal de Ouro Preto - Ufop.

A referida Sociedade tem como atividade principal o plantio e a distribuição de mudas, e seu público-alvo é a comunidade de Mariana, entre outras. Oferece ainda palestras educativas aos alunos das escolas regionais.

A entidade preenche todas as exigências elencadas na Lei nº 12.972, de 1998, para ser declarada de utilidade pública, entre as quais podemos destacar o regular funcionamento há mais de um ano, Diretoria composta por pessoas de reconhecida moral e não remuneradas pelo seu múnus, bem como sua personalidade jurídica.

Assim, considerando que a associação desenvolve uma gestão administrativa e patrimonial em prol do interesse público e não se apresenta nenhum óbice legal à sua declaração como de utilidade pública, esperamos o apoio dos colegas para aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Meio Ambiente, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.910/2009

Declara de utilidade pública a Associação Amigos de São Judas Tadeu - Ajuta -, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos de São Judas Tadeu - Ajuta -, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Antônio Júlio

Justificação: A Associação Amigos de São Judas Tadeu - Ajuta -, com sede no Município de Pará de Minas, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com duração indeterminada. Entre as finalidades da entidade, destacam-se o combate à fome e à pobreza, o incentivo à prática desportiva e a promoção da cultura.

A Associação atende a todas as exigências listadas na Lei nº 12.972, de 1998, como estar em funcionamento há mais de um ano e ter Diretoria composta de pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Em face do exposto, esperamos contar com o apoio dos pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.911/2009.

Atribui ao Estado a obrigação de fornecer, gratuitamente, bloqueador solar às pessoas carentes, que especifica, residentes no Estado, vítimas de queimaduras, portadoras de lúpus eritematoso, câncer de pele, vitiligo, albinismo e demais doenças de pele que justifiquem seu uso e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os estabelecimentos de saúde da rede pública estadual ficam obrigados a fornecer, gratuitamente, bloqueador solar, compatível com a necessidade especificada por profissional da área médica, às pessoas vítimas de queimaduras, portadoras de lúpus eritematoso, câncer de pele, vitiligo, albinismo (hipopigmentação congênita), e demais doenças de pele que justifiquem seu uso, com renda mensal de até três salários mínimos e mediante apresentação de prescrição médica.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 3º - O gozo desses direitos serão garantidos mediante o cadastramento feito nos postos de saúde.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta lei a partir de sua publicação.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Doutor Viana

Justificação: A saúde é concebida como direito de todos e dever do Estado e deve ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, regendo-se pelos princípios da universalidade e da igualdade de acesso às ações e serviços que a promovem, protegem e recuperam.

O direito à vida, à dignidade da pessoa humana e à saúde é tão relevante que o legislador constituinte cuidou de registrá-los na Carta Magna, a Constituição Federal.

O Estado deve centrar-se não apenas na assistência à doença, mas, sobretudo, na promoção da qualidade de vida e na intervenção nos fatores que a colocam em risco, de forma preventiva.

Assim, as pessoas que sofreram queimaduras, as portadoras de câncer de pele, de lúpus eritematoso, vitiligo e albinismo necessitam ser especialmente assistidas para que possam desenvolver regularmente suas atividades, sem que a exposição ao sol reduza a capacidade de viver de maneira digna.

A queimadura pode ser definida como uma lesão produzida no tecido de revestimento do organismo por agentes térmicos, produtos químicos, eletricidade, radiação, etc. A pessoa vítima de queimadura necessita do bloqueador solar, uma vez que, na maioria das vezes, a pele a ser recuperada fica sensível e vulnerável, requerendo maiores cuidados quando da exposição.

O câncer de pele é um tumor formado por células da pele que sofreram uma transformação e se multiplicam de maneira desordenada e anormal dando origem a um novo tecido (neoplasia). Entre as causas que predis põem ao início desta transformação celular aparece como principal agente a exposição prolongada e repetida à radiação ultravioleta do sol. Independentemente do tipo de tratamento, é recomendável a diminuição drástica a qualquer futura exposição ao sol. O desenvolvimento de câncer de pele indica que outras regiões do corpo também correm risco de ter sido lesadas pela luz solar e de estar igualmente vulneráveis para a instalação de outros processos cancerosos, principalmente se continuar a exposição ao sol.

O lúpus possui como marca característica uma erupção avermelhada invulgar em forma de borboleta que toma o nariz e as faces; supostamente, dá aos pacientes uma aparência de lobo (daí o seu nome, pois "lupus" é lobo em latim). O tratamento consiste em evitar a exposição ao sol, o uso de bloqueadores solares e a aplicação de cremes contendo esteroides.

O vitiligo e o albinismo estão associados à falta do pigmento protetor, a melanina, em manchas da pele (vitiligo) ou generalizadamente (albinismo), como resultado de uma hipersensibilidade pré-determinada. Há, então, uma tendência de facilmente fazer-se queimaduras solares nas áreas afetadas. O melhor conselho, é evitar ao máximo a exposição ao sol, cobrir a pele com roupas adequadas e usar regularmente um protetor solar de número alto.

Praticamente, toda a população brasileira está exposta ao sol durante quase o ano inteiro. Os riscos são enormes, especialmente para aqueles cuja exposição representa uma ameaça constante. Os altos preços praticados na comercialização do protetor solar impedem sua aquisição pela grande maioria dos brasileiros. Esse projeto de lei, que ora apresentamos aos nobres colegas para conhecimento e apoio, segue determinação da Constituição do Estado, que diz no seu art. 186:

"A saúde é direito de todos, e a assistência a ela é dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Parágrafo único - O direito à saúde implica a garantia de: I - condições dignas de trabalho, moradia, alimentação, educação, transporte, lazer e saneamento básico; II - acesso às informações de interesse para a saúde, obrigado o Poder Público a manter a população informada sobre os riscos e danos à saúde e sobre as medidas de prevenção e controle; III - dignidade, gratuidade e boa qualidade no atendimento e no tratamento de saúde; IV - participação da sociedade, por intermédio de entidades representativas, na elaboração de políticas, na definição de estratégias de implementação e no controle das atividades com impacto sobre a saúde".

Por esse motivo, acreditamos no apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.912/2009

Autoriza o Poder Executivo a conceder aos trabalhadores municipais da área da saúde o direito de retornar ao seu órgão de origem bem como ser remanejados a outro, no mesmo âmbito.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo a conceder aos trabalhadores municipais da área da saúde o direito de retornar ao seu órgão de origem bem como ser remanejados a outro no mesmo âmbito.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Arlen Santiago

Justificação: No processo de municipalização em 1992, no governo Hélio Garcia, cumprindo o princípio constitucional previsto na Constituição de 1988 a Lei Federal nº 8.080, de 1990, Lei Orgânica da Saúde, assegurou, na minuta do convênio com os Municípios, a responsabilidade do Estado com os seus servidores.

Este processo em curso após a 8ª Conferência Nacional de Saúde, em 1986, com o movimento sanitário e o governo, a partir de 1987 institui o Sistema Unificado e Descentralizado da Saúde em Minas Gerais - Suds. O Programa Estadual de Municipalização teve como base o art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, a passagem do acervo material do Estado à gestão dos serviços e a gerência desta força de trabalho para os Municípios.

Os direitos legais foram assegurados no decorrer desse processo, baseado no Estatuto dos Servidores Lei nº 869, de 1952, e recentemente nas Leis nºs 15.462 e 15.786, de 2005, que asseguraram uma carreira sistêmica, permitindo a mobilidade do servidor, nos órgãos que compõem o sistema estadual de saúde.

Assistimos neste processo, ao longo desses anos, aos diferentes governos não cumprirem as leis, por exemplo, com o não pagamento da insalubridade a esses servidores, tentando responsabilizar o Município.

O que desconfigura o sistema é o constante descumprimento, por parte do governo, dos princípios estabelecidos para sua força de trabalho neste sistema universal, construído com a participação da sociedade, no atendimento à população usuária do SUS, com estabelecimento de normas que precarizam, tentando retirar direitos legais dos servidores, que em muito contribuíram na organização e na gestão do Sistema Estadual de Saúde em nosso Estado.

O Sind-Saúde entende que para assegurar esses direitos aos servidores municipalizados, deverá ser estabelecido, através de lei, o seguinte: "Art. ... - Fica garantido ao servidor cedido aos Municípios por força do Programa Estadual de Municipalização, nos termos do art. 10 da Lei nº 9.507, de 29 de dezembro de 1987, os mesmos benefícios concedidos aos servidores em exercício na Secretária de Estado de Saúde de Minas Gerais."

É necessário, neste momento, estabelecer um amplo debate com o legislativo e a sociedade na organização de uma política de valorização profissional e de direitos. Assim, esse artigo resgataria o compromisso do Estado com servidores que ajudaram na construção do SUS nas diferentes regiões do Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.913/2009

Declara de utilidade pública o Grupo 3ª Idade Bem Viver, com sede no Município de Cruzília.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo 3ª Idade Bem Viver, com sede no Município de Cruzília.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Antônio Carlos Arantes

Justificação: O Grupo 3ª Idade Bem Viver tem como finalidades promover o desenvolvimento físico, mental, social, espiritual e cultural de seus membros; promover o respeito à dignidade e à cidadania dos associados, colaborando para a divulgação e implementação do Estatuto do Idoso; promover o convívio dos associados com as demais gerações, estimulando uma velhice ativa, bem como valorizar suas histórias e experiências adquiridas ao longo da vida e promover cursos de capacitação para elhor atender a população idosa.

Além disso, apresenta os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual solicitamos a aprovação da presente proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.914/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Plazil, com sede no Município de São Romão.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Plazil, com sede no Município de São Romão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Paulo Guedes

Justificação: A Associação de Pequenos Produtores Rurais de Plazil, fundada em 2/3/2006, com sede no Município de São Romão, é uma entidade civil sem fins lucrativos que tem por finalidade promover a proteção da saúde da família, da maternidade, da infância e da velhice, através de campanhas de prevenção a doenças transmissíveis ou infecto- contagiosas; incentivar o aleitamento materno, em integração com os órgãos competentes; dar orientação e promover o encaminhamento relativamente aos direitos previdenciários ou relacionados com a assistência social. Além disso, a entidade trabalha pela melhoria das condições de vida da população carente do Município; e incentiva a implantação de projetos e programas de geração de emprego e renda.

Em face do exposto, encaminho este projeto de lei para aprovação desta Casa.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.915/2009

Declara de utilidade pública o Esporte Clube Vila Nova, com sede no Município de Além Paraíba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Esporte Clube Vila Nova, com sede no Município de Além Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Wander Borges

Justificação: O esporte desenvolve qualidades como afetividade, percepção, expressão, raciocínio e criatividade, motivo pelo qual representa importante instrumento de socialização, educação, promoção da saúde e da identidade cultural e cooperação entre os povos.

Os benefícios atribuídos à atividade fizeram com que a Organização das Nações Unidas, embasada em recente estudo, recomendasse a adoção do esporte como instrumento de políticas públicas direcionadas ao desenvolvimento humano.

Em 14/7/47, visando tornar o esporte uma vigorosa ferramenta de inclusão social, foi fundado o Esporte Clube Vila Nova, entidade civil, sem fins lucrativos, que objetiva proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico-culturais e desportivas, entre as quais prioriza o incentivo à prática do futebol amador no Estado.

A entidade, além de promover e incentivar a prática desportiva, presta relevantes serviços à comunidade, uma vez que desenvolve ações que visam atender a crescente demanda da população nessa área, voltada, sobretudo, para o esporte destinado a pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

A associação disponibiliza sua sede social para outras entidades, a fim de que tenham um local apropriado à realização de seus eventos e reuniões; promove torneios infantis, ministra aulas de informática e mantém uma equipe de atletas veteranos e uma escolinha de futebol, destinada ao atendimento de crianças e adolescentes carentes. Representa, assim, um exemplo de cidadania a ser seguido pelos jovens atletas, uma vez que procura integrá-los na comunidade em que vivem, incentivando-os a frequentar e obter boas notas na escola. Oferece, ainda, em parceria com as associações de moradores dos Bairros Santa Marta I e II, Cantão/Bela Vista e Santa Rita/Esplanada, aulas de capoeira, judô e caratê.

Como visto, a Associação presta relevantes serviços à comunidade, desenvolvendo ações que visam atender à crescente demanda das pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o propósito de contribuir para seu desenvolvimento humano e promover sua inclusão social.

Cumpridos todos os requisitos legais, contamos com o apoio desta Casa para o reconhecimento do nobre trabalho realizado pelo Esporte Clube Vila Nova.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Educação, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.916/2009

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Confidente do Rio das Velhas, com sede no Município de Sabará.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Confidente do Rio das Velhas, com sede no Município de Sabará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Wander Borges

Justificação: A Constituição da República e a Lei nº 8.742, de 1993, definem a assistência social como uma política voltada para a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a integração no mercado de trabalho; a reabilitação e integração das pessoas portadoras de deficiências. Configura-se como política não contributiva, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, pautada nos princípios da universalidade da cobertura e do atendimento, da seletividade e da distributividade na prestação dos benefícios e serviços.

Refira-se, aliás, que a assistência social possui interface com diversas políticas públicas, envolvendo, em seus processos tático-operativos, ações de entidades públicas e privadas que visem contribuir para a redução dos altos graus de desigualdade social com que o país convive.

Destarte, diante da necessidade da redução das desigualdades sociais, a sociedade civil organizou-se e, na data de 16/12/92 foi constituída a Loja Maçônica Confidente do Rio das Velhas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza beneficente e de promoção

social.

A entidade em comento tem por finalidade estatutária ser uma instituição altruística, iniciática, progressista, filantrópica e evolucionista; praticar a beneficência, prestar serviços de assistência social aos hipossuficientes; incentivar a instrução e a cultura; promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; incentivar o aprimoramento moral, social e intelectual da humanidade e proclamar os princípios da Maçonaria Universal.

Como visto, a associação presta relevantes serviços à comunidade, uma vez que desenvolve ações que visam atender às crescentes demandas das pessoas em situação de vulnerabilidade social, possuindo como propósito contribuir para seu desenvolvimento humano e promover sua inclusão social.

Diante de todo o exposto, pacífico é o fato de que a Loja Maçônica Confidente do Rio das Velhas busca a construção de uma sociedade mais democrática, respaldada em uma alternativa de desenvolvimento que contemple a inclusão social com justiça e a universalização dos direitos sociais, culturais e civis.

Cumpridos todos os requisitos legais, contamos com o apoio desta Casa para o reconhecimento do nobre trabalho desenvolvido pela entidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.917/2009

Declara de utilidade pública o Núcleo de Incentivo à Cultura - NIC -, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Núcleo de Incentivo à Cultura - NIC -, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Wander Borges

Justificação: O Núcleo de Incentivo à Cultura é uma entidade civil sem fins econômicos constituída em 11/6/2004, que atua nas áreas cultural, artística, educacional e assistencial, desenvolvendo relevantes ações de defesa, conservação e promoção da cultura.

A entidade em comento apresenta as finalidades estatutárias seguintes: desenvolver projetos educacionais, culturais e de lazer; zelar pelos direitos dos cidadãos e difundi-los; debater e estudar as políticas culturais e educacionais; incentivar e apoiar ações direcionadas à melhoria do ensino e do acesso à cultura e à informação; equipar e ampliar bibliotecas, arquivos públicos e espaços de lazer e cultura; proteger e defender o patrimônio público; difundir projetos culturais e intelectuais; apoiar e incentivar a pesquisa científica; proteger o acervo documental que compõe a memória contagense; difundir a cultura local; proteger e difundir as tradições locais; contribuir com o avanço cultural e intelectual da comunidade onde atua.

Os propósitos citados são cumpridos por meio da promoção de ações de defesa de direitos, da elaboração de estudos e pesquisas, do oferecimento de cursos gratuitos de capacitação, nas áreas de artes cênicas, música, dança e artesanato. Destarte, as atividades realizadas pela entidade estimulam a valorização e o resgate da cultura contagense, bem como contribuem para a melhoria da qualidade de vida das pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Os bens materiais e imateriais formadores do patrimônio cultural brasileiro são os modos específicos de criar e fazer - as descobertas e os processos genuínos na ciência, nas artes e na tecnologia -; as construções referenciais e exemplares da tradição brasileira - bens imóveis e móveis -, as criações imateriais - literatura, música -; as expressões e os modos de viver - linguagem, costumes -; os locais dotados de expressivo valor para a história, a arqueologia, a paleontologia e a ciência, assim como as paisagens e as áreas de proteção da fauna e da flora. Tendo em vista que o patrimônio cultural integra a herança comum da Nação, a sua conservação é de interesse tanto do poder público como de toda a sociedade.

Assim sendo, a cultura inclui conhecimentos, construções arquitetônicas, artes, moral, leis, costumes, hábitos e quaisquer manifestações que expressem a vida de um povo, interferindo fundamentalmente na construção de sua identidade.

Como demonstrado, as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Incentivo à Cultura visam educar a sociedade e promover a valorização e a preservação do patrimônio cultural contagense, almejando transmitir às gerações futuras o referencial dos valores e da identidade atuais, fornecendo-lhes referências históricas e fortalecendo seus laços comuns.

Cumpridos todos os requisitos legais, contamos com o apoio desta Casa para o reconhecimento do nobre trabalho desenvolvido pela entidade.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.918/2009

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Rosário, com sede no Município de Guaraciaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Rosário, com sede no Município de Guaraciaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 27 de outubro de 2009.

Djalma Diniz

Justificação: A Associação Comunitária do Rosário, com sede no Município de Guaraciaba, é uma entidade civil sem fins lucrativos, que não remunera os membros da sua administração sob nenhum pretexto, destina a totalidade de suas receitas apuradas à consecução de suas finalidades estatutárias e tem por objetivo a promoção da assistência social, médica, ambulatorial, hospitalar ou odontológica, principalmente a pessoas carentes, bem como o desenvolvimento de atividades educacionais, artísticas, culturais e o incentivo à agricultura de subsistência dos pequenos produtores rurais.

Assim, a entidade preenche os requisitos legais para ser declarada de utilidade pública, razão pela qual espero contar o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.873/2009, do Deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais pelo seu 72º aniversário. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.874/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Buffet Alvina Bitencourt pelo recebimento do prêmio Mérito Empresarial 2009. (- À Comissão de Turismo.)

Nº 4.875/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Esporte Clube Recanto Azul por seus 49 anos de fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.876/2009, do Deputado Arlen Santiago, em que solicita seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Ilídio Xavier Mota, ex-Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.877/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Bebidas Jota Efe Indústria e Comércio Ltda. pelo 60º aniversário de sua fundação.

Nº 4.878/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para a concessão do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Luiz Fernando Pires, Presidente da Construtora Mascarenhas Barbosa Roscoe. (- Distribuídos à Comissão de Turismo.)

Nº 4.879/2009, do Deputado Doutor Ronaldo, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Carlos Alberto Fernandes Ramos, Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Patologia, pela atuação em defesa do exercício da medicina no Brasil. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 4.880/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à CPRM Serviço Geológico do Brasil por seus 40 anos de fundação. (- À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 4.881/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao "Jornal Sete Dias" por seus 18 anos de fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.882/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Virgem da Lapa pelos 61 anos de emancipação desse Município.

Nº 4.883/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Buenópolis pelos 71 anos de emancipação desse Município.

Nº 4.884/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Carlos Chagas pelos 71 anos de emancipação desse Município.

Nº 4.885/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Lassance pelos 56 anos de emancipação desse Município.

Nº 4.886/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Várzea da Palma pelos 56 anos de emancipação desse Município.

Nº 4.887/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Sete Lagoas pelos 142 anos de emancipação desse Município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.888/2009, do Deputado Zezé Perrella, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a empresa Expresso Nepomuceno pelos 50 anos de sua fundação. (- À Comissão de Transporte.)

Nº 4.889/2009, do Deputado Gustavo Valadares, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os critérios utilizados pelo Programa Travessia para a escolha das cidades em que atua. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.890/2009, do Deputado Carlin Moura e outros, em que solicitam seja formulada manifestação de apoio à candidatura do Sr. José Roberto Freire Pimenta, Desembargador, ao cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho - TST. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 4.891/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - Codemig - pedido de providências para agilizar a conclusão do cadastro das propriedades a serem desapropriadas para implantação de distrito industrial no Município de Congonhas.

Nº 4.892/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado ao Governador do Estado pedido de providências para o fornecimento das informações necessárias à elaboração de um informativo mensal que será distribuído à população de Congonhas sobre a implantação do distrito industrial nesse Município.

Nº 4.893/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Congonhas pedido de providências para fornecer as informações necessárias à elaboração de um informativo mensal que será distribuído à população de Congonhas sobre a implantação do distrito industrial nesse Município. (- Distribuídos à Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 4.894/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar, ao Procurador-Geral de Justiça e ao Presidente da Ademg pedido de providências para que seja adotado, no âmbito do Plano de Ação de Segurança em Eventos Esportivos, o procedimento de retenção da torcida visitante por uma hora, após o término da partida, impedindo transtornos decorrentes da saída conjunta de torcidas dos eventos. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.895/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Secretário de Saúde pedido de providências para a ampliação e a agilização dos serviços de transplantes no Município de Uberaba, especialmente os de medula óssea. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 4.896/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da BHTRANS pedido de providências para que se verifique a possibilidade de fornecimento de vales-transporte ou passes livres a Douglas Henrique Marinho de Oliveira - vítima de incidente ocorrido na partida de futebol entre Cruzeiro e Palmeiras, em 23/9/2009, no Mineirão - e a um acompanhante, enquanto estiver em tratamento de saúde. (- À Comissão do Trabalho.)

Nº 4.897/2009, da Comissão de Assuntos Municipais, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do TRE-MG pedido de providências para a inclusão da Penitenciária Nelson Hungria, localizada em Contagem, no programa de criação de seções especiais para presos provisórios, conforme a Resolução nº 786, de 3/9/2009. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 4.898/2009, da Comissão de Meio Ambiente, em que solicita seja formulado ao Secretário de Meio Ambiente pedido de informações sobre as penalidades aplicadas e as providências eventualmente adotadas para mitigar ou impedir a reincidência dos danos ambientais causados nas cabeceiras dos Córregos Treme e Raiz, no Município de Rio Pardo de Minas, conforme documento elaborado pela Comunidade Geraizeira de Raiz. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 4.899/2009, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao Subsecretário de Políticas Antidrogas pedido de providências para celebrar convênio que atenda a jovens dependentes químicos no Município de Barbacena e região. (- À Comissão de Saúde.)

Comunicações

- É também encaminhada à Mesa comunicação do Deputado Tiago Ulisses.

Interrupção dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar a 1ª Parte desta reunião à realização de homenagem ao Lions Clube, Distrito LC-4.

- A ata dessa solenidade será publicada em outra edição.

Reabertura dos Trabalhos Ordinários

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos ordinários.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as extraordinárias de logo mais, às 20 horas, e de amanhã, dia 28, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

Ata da 29ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 13/10/2009

Às 15h28min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes, Carlos Gomes e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Vanderlei Jangrossi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a debater a publicação "Panorama do Comércio Exterior do Agronegócio de Minas Gerais", das Secretarias de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de Desenvolvimento Econômico. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Deputado Carlos Pimenta encaminhando convite da Associação Central dos Fruticultores do Norte de Minas - Abanorte - e da Associação dos Usuários do Projeto Pirapora - Auppi - para que esta Comissão participe da abertura do III Seminário Estadual de Fruticultura Irrigada de Minas, em 22/10/2009, às 19h30min, em Pirapora. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.680/2009, no 1º turno (Deputado Vanderlei Jangrossi); 3.749/2009, em turno único (Deputado Chico Uejo); e 3.768/2009, em turno único (Deputado Carlos Gomes). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. João Ricardo Albanes, Superintendente de Política e Economia Agrícola, representando o Sr. Gilman Viana Rodrigues, Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Accacio Ferreira Santos Júnior, Coordenador de Comércio Exterior, representando o Sr. Sérgio Barroso, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Pierre Santos Vilela, Coordenador da Assessoria Técnica da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg -, representando o Presidente, Sr. Roberto Simões; e Marcelo Gouveia, Coordenador de Projetos do Programa para Exportação da Central Exporta Minas, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que são convidados a tomar assento à mesa. Os Deputado Vanderlei Jangrossi e Antônio Carlos Arantes, autores do requerimento que deu origem ao debate, tecem suas considerações iniciais. Logo após, a Presidência passa a palavra aos convidados, para

que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 3.729/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Vanderlei Jangrossi, Antônio Carlos Arantes e Domingos Sávio em que solicitam seja realizada audiência pública para debater o desenvolvimento do Programa de Reforma Agrária do governo federal, seus números, problemas, limitações e conquistas no território mineiro. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2009.

Vanderlei Jangrossi - Presidente, Antônio Carlos Arantes - Carlos Gomes.

Ata da 29ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 14/10/2009

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ademir Lucas, Wander Borges e Getúlio Neiva (substituindo o Deputado Paulo Guedes, por indicação da Liderança do Bloco PMDB - PCdoB - PT), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlos Pimenta. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ademir Lucas, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.678, 4.679, 4.683, 4.748 e 4.782/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos da Deputada Cecília Ferramenta, em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Santana do Paraíso para debater a política habitacional do Estado nesse Município, em especial os impactos do leilão de habitações populares promovido pela empresa Minas Gerais Participações S.A. - MGI - nos Bairros Águas Claras e Residencial Paraíso; Weliton Prado, em que solicita seja realizada audiência pública com a finalidade de debater os critérios utilizados pela Cemig para o cálculo e a cobrança do consumo não faturado de energia, bem como a liminar judicial que impede a empresa de cortar o fornecimento dos serviços nos casos de supostas irregularidades no medidor de energia elétrica; Carlos Pimenta, em que solicita seja realizada audiência pública no Município de Montes Claros para debater a construção da Barragem de Congonhas; Ademir Lucas (2), em que solicita seja encaminhado ao Presidente do TRE pedido de providências para a criação de cartório eleitoral no Distrito de Ressaca, em Contagem, e a inclusão da Penitenciária Nelson Hungria, localizada nesse Município, no programa de criação de seções especiais para presos provisórios, conforme Resolução nº 786, de 3/9/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2009.

Wander Borges, Presidente - Carlos Gomes - Paulo Guedes.

Ata da 26ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 20/10/2009

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Délio Malheiros, Ivair Nogueira, Domingos Sávio, Lafayette de Andrada e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Délio Malheiros, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Domingos Sávio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Sebastião Venceslau Siqueira, Presidente da Câmara Municipal de Nova Era, solicitando que esta Comissão realize gestões junto ao governo do Estado e ao Tribunal de Justiça para que seja feita a contratação de pelo menos três Oficiais de Justiça para atuar na Comarca desse Município, solicitando, ainda, seja estudada uma forma de liberar um veículo para atendimento a tais Oficiais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 4.791/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues em que solicita seja realizada reunião conjunta com a Comissão de Segurança Pública para discutir, em audiência pública, as condições de trabalho dos servidores do sistema prisional e as reivindicações da classe, tais como vale-refeição, carga horária, escala de trabalho, carteiras funcionais, prêmio por produtividade, entre outros itens; Délio Malheiros em que solicita seja feito pedido de providências ao Presidente do TRE-MG para a instalação de urnas de votação, no pleito de 2010, em unidades do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Estado, visando permitir que membros das referidas corporações possam participar das votações dispensando-se idêntico tratamento aos presos provisórios. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2009.

Délio Malheiros, Presidente - Ivair Nogueira - Lafayette de Andrada - Duarte Bechir - Elmiro Nascimento.

Ata da 31ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 20/10/2009

Às 14h39min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Fábio Avelar (substituindo o Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPS) e Getúlio Neiva (substituindo o Deputado Vanderlei Miranda, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter em audiência pública esclarecimentos, sob a ótica da defesa dos direitos humanos, sobre os transplantes realizados no Estado. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Charles Simão Filho, Diretor Estadual do Complexo MG - Transplantes, representando o Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva, Secretário de Estado da Saúde; Reinaldo Silva Pimentel Santos, Diretor, representando o Sr. João Batista de Oliveira, Subsecretário de Estado de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Antônio Ribeiro, Vice-Diretor do Hospital das Clínicas; e as Sras. Eliana Márcia Peixoto Forte, membro da Comissão de Nefrologia e Transplantes, representando o Sr. Marcelo Gouvêa Teixeira, Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte; Tânia Mara Assis Lima, Diretora do Hospital das Clínicas; Aparecida Maria de Paula, médica do MG Transplantes; Josely Ramos Pontes, Promotora de Justiça da Defesa da Saúde, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos dos Deputados Célio Moreira em

que solicita seja realizada reunião de audiência pública, com os convidados que menciona, para discutir a atual situação dos assentamentos em Barra do Guaiçuí, Distrito do Município de Várzea da Palma; Carlin Moura e Durval Ângelo em que solicitam a participação desta Comissão no I Congresso Brasileiro da Primeira Infância e I Semana Estadual de Vivência em Valores Humanos e Cultura da Paz, a realizar-se em Uberaba; Durval Ângelo (13) em que solicita seja encaminhado à Polícia Militar, ao Ministério Público e à Ademg pedido de providências para que seja adotado, no âmbito do Plano de Ação de Segurança em Eventos Esportivos, o procedimento de retenção da torcida visitante por uma hora, após o término da partida, impedindo transtornos decorrentes da saída conjunta das duas torcidas presentes; seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte, à Ademg e aos Presidentes do Atlético, do Cruzeiro e do Vila Nova pedido de providências com vistas à fiscalização do consumo e da venda de bebidas alcoólicas durante a realização dos jogos de futebol, especialmente no estacionamento do Mineirão, uma vez que o convênio firmado entre o Estado e os clubes para a exploração do estacionamento impõe a proibição de bebidas alcoólicas; seja encaminhada, para tomada de providências, cópia das notas taquigráficas da 30ª Reunião Extraordinária desta Comissão, realizada em 16/10/2009, à Corregedoria-Geral da Polícia Militar, à Corregedoria-Geral da Polícia Civil, à Procuradoria de Defesa do Consumidor, à Ouvidoria de Polícia e ao Delegado Hécio Sá Bernardes, da 16ª Delegacia da Pampulha, e seja solicitado ao Corregedor-Geral da Polícia Militar que encaminhe essas notas taquigráficas ao responsável pelo inquérito policial do caso de Douglas Henrique Marinho de Oliveira, de 13 anos, que ficou cego em incidente ocorrido na partida entre Cruzeiro e Palmeiras, em 23/9/2009, no Mineirão; seja encaminhado ao Presidente da BHTRANS, pedido de providências para que verifique a possibilidade de fornecimento de vales-transporte ou passe-livre a Douglas Henrique Marinho de Oliveira e um acompanhante; seja encaminhada manifestação de aplauso ao jornal "O Tempo" e à clínica do oftalmologista Ricardo Guimarães, que prestaram assistência a esse garoto; seja encaminhada manifestação de aplauso ao Juiz Octávio Almeida Melo pela sentença que condenou o Estado de Minas Gerais a pagar reparação por danos morais ao Sr. José Mauro da Silva, que alegou ter sido agredido, em 4/2/2007, por policiais militares durante partida de futebol entre Vila Nova e Cruzeiro e que seja dada ciência dessa manifestação ao Tribunal de Justiça do Estado e à imprensa em geral; seja encaminhada ao Delegado Hécio Sá Bernardes, da 16ª Delegacia Distrital da Pampulha, requisição para a participação desta Comissão na reconstituição do incidente que cegou o garoto Douglas Henrique Marinho de Oliveira; seja encaminhada, para conhecimento, cópia das notas taquigráficas da 30ª Reunião Extraordinária desta Comissão, realizada em 16/10/2009, à Sra. Márcia de Fátima Amaral Guimarães e ao Sr. Fernando Campos Guimarães, advogados da família de Douglas Henrique Marinho de Oliveira; sejam realizadas reuniões de audiência pública, com convidados que menciona, para discutir a questão dos Conselhos Tutelares e o seu papel na defesa dos direitos humanos; para discutir o repasse de recurso ao Programa de Proteção de Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM -, bem como os motivos que estão levando à paralização dos debates; para discutir os direitos humanos das pessoas com sofrimento mental e o papel da sociedade e do Ministério Público nessa questão; para debater os problemas enfrentados pelos membros da Associação de Proteção entre Amigos dos Transportadores de Cargas de Minas Gerais; para obter esclarecimentos sobre a situação dos trabalhadores das indústrias extrativas vegetal e mineral no Estado, tendo em vista a possível ocorrência de violação de direitos humanos, em especial em relação à saúde dos trabalhadores, com alta incidência da doença silicose e de acidentes de trabalho. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente - Fahim Sawan - Vanderlei Miranda - Gláucia Brandão.

Ata da 21ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 22/10/2009

Às 9h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Tenente Lúcio, Antônio Carlos Arantes e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" em 15/10/2009: dos Srs. Josué Costa Valadão, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Fuad Noman, Secretário de Transportes; e João Evangelista Bueno Luís, Superintendente Regional da Codevasf (substituto). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimentos nº 4.783/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2009.

Tenente Lúcio, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Carlos Gomes.

Ata da 32ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 23/10/2009

Às 20h30min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, o projeto de lei de iniciativa popular dos "fichas-sujas", em tramitação no Congresso Nacional, que prevê a proibição da candidatura a cargos eletivos de pessoas que respondem a processos judiciais. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Altivo Brandão Teixeira, Desembargador Substituto do TRE e Desembargador da 2ª Câmara Cível do TJMG; Antônio Ribeiro Romanelli, Diretor do Departamento de Direito Eleitoral do Instituto dos Advogados de Minas Gerais; Odilon Pereira de Souza, Diretor do Departamento de Direito Penal do Instituto dos Advogados de Minas Gerais; Luciano Santos Lopes, Advogado e Professor da Faculdade de Direito Milton Campos; Luís Carlos Parreiras A Britta, Presidente do Instituto de Ciências Penais; e as Sras. Ana Márcia dos Santos Mello e Edilene Lobo, advogadas, que são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente

Ata da 33ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 27/10/2009

Às 9h11min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado João Leite. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a debater em audiência pública, sob a ótica dos direitos humanos, os problemas enfrentados pelos membros da Associação de Proteção Entre Amigos dos Transportadores de Cargas de Minas Gerais - Ascarg. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Geraldo Eugênio de Assis, Presidente, Ionaldo

Pereira do Amaral, Vice-Presidente, Carlos Alberto Roesel, Diretor Administrativo, Miguel Campos Santos, Diretor Financeiro, e Misael Sinclair de Oliveira, Gerente Operacional da Ascarg; José Rubens Costa, advogado; Anderson Roberto Miranda, Camilo de Oliveira Macedo, Anderson Campos Cordeiro e Daniel Lúcio do Amaral, associados da Ascarg; e a Sra. Giêdra Cristina Pinto Moreira, Defensora Pública-Chefe Substituta, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, Deputado Durval Ângelo, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente - Fahim Sawan - Adalclever Lopes.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA VOTADA NA 78ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 27/10/2009

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 1º turno: Projeto de Lei nº 2.968/2009, do Tribunal de Justiça, com as Emendas nºs 1 a 10.

Em 2º turno: Projeto de Resolução nº 3.841/2009, da Mesa da Assembleia, na forma do vencido em 1º turno, e Projetos de Lei nºs 2.827/2008, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 3.035/2009, dos Deputados Alencar da Silveira Jr. e Gilberto Abramo, na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 98ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 29/10/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção dos trabalhos ordinários para a realização do ciclo de debates "O segmento sucroalcooleiro e a matriz energética".

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

(regimental)

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 22ª Reunião Ordinária da Comissão DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 9h30min do dia 29/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 4.812 e 4.825/2009, do Deputado Duarte Bechir, e 4.813/2009, do Deputado Jayro Lessa.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 2ª Reunião Ordinária da Comissão ESPECIAL DO PRÉ-SAL, a realizar-se às 10 horas do dia 29/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do Dia da 28ª Reunião Ordinária da Comissão DE PARTICIPAÇÃO POPULAR na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 29/10/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 9 horas do dia 29/10/2009, destinada à realização do ciclo de debates "O segmento sucroalcooleiro e a matriz energética".

Palácio da Inconfidência, 28 de outubro de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Fahim Sawan, Antônio Genaro, Delvito Alves e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/10/2009, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir, em audiência pública, com convidados, denúncia de perseguição policial e abuso de autoridade apresentada pelo Sr. Paulo César Ferreira e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 19.248

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlin Moura e Lafayette de Andrada, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/10/2009, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de eleger o Presidente e o Vice-Presidente.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2009.

Doutor Ronaldo, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Juninho Araújo, Getúlio Neiva, Paulo Guedes e Vanderlei Jangrossi, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/10/2009, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater com os convidados que menciona, em audiência pública, a importância das academias de letras na promoção cultural do Estado; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2009.

Gláucia Brandão, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.665/2009

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Célio Moreira, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação Protetora de Cães e Gatos Jovina Rocha Prado, com sede no Município de Muzambinho.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.665/2009 pretende declarar de utilidade pública a Associação Protetora de Cães e Gatos Jovina Rocha Prado, com sede no Município de Muzambinho, que possui como finalidade desenvolver um importante trabalho voltado à proteção dos animais, coibindo atos de abuso e crueldade.

Para a consecução de suas atividades, a Associação recolhe das vias e dos logradouros públicos animais doentes e feridos; oferece-lhes assistência veterinária emergencial, alimentação e abrigo; encaminha-os para adoção; zela pelo estreito cumprimento das leis pertinentes à proteção da fauna.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.665/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 19 de outubro de 2009.

Sávio Souza Cruz, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução Nº 3.840/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, o projeto de resolução em epígrafe aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referentes ao exercício de 2008.

Publicada a proposição no "Diário do Legislativo" de 8/10/2009, foi aberto, nesta Comissão, o prazo regimental de dez dias para apresentação de emendas, em cumprimento do disposto no art. 217 do Regimento Interno. Nesse período, não houve apresentação de emendas.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, em conformidade com o art. 218, § 2º, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de resolução em análise aprova as contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativas ao exercício de 2008, sendo fruto de deliberação desta Comissão após apreciação do Ofício nº 25/2009, que as encaminhou à Assembleia Legislativa.

No exercício de 2008, o Tribunal de Contas realizou 977 auditorias e inspeções nos entes jurisdicionados. Desse total, 811 foram inspeções ordinárias municipais, cujo escopo compreendeu a análise das disponibilidades financeiras, das aplicações de recursos nas ações e serviços públicos de saúde e na manutenção e desenvolvimento do ensino, inclusive Fundeb, bem como os controles internos das áreas objeto de inspeções.

Conforme demonstrado no parecer sobre o Ofício nº 25/2009, aprovado por esta Comissão em 1º/10/2009, o qual encaminhou a esta Casa a prestação de contas do Tribunal referente ao exercício de 2008, para o desempenho de suas atividades aquela Corte teve uma despesa autorizada de R\$296,9 milhões. Desse total, R\$287,1 milhões foram realizados no período, o que representa um aumento de 10,7% em relação aos gastos de 2007. Analisando a composição das despesas, vemos que R\$253,6 milhões (88%) foram destinados a gastos com pessoal, R\$30,8 milhões (11%) para outros custeios e R\$2,7 milhões (1%) para investimentos.

Da análise dos gastos com pessoal, principal item da despesa, depreende-se que R\$76,8 milhões (28,5%) são referentes a gastos com pessoal inativo e pensionistas, enquanto R\$176,8 milhões dizem respeito a gastos com vencimentos e outras despesas variáveis de pessoal ativo. A exemplo das prestações de contas relativas a exercícios anteriores, para fins de apuração do limite estabelecido nos arts. 18 a 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2001, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, verificou-se que o demonstrativo da despesa com pessoal do Tribunal de Contas adotou os critérios da Instrução Normativa nº 5/2001 desse mesmo Tribunal, que exclui as despesas com inativos do cômputo das despesas com pessoal. A questão do limite está regulada no art. 169 da Constituição da República, o qual determina

que "a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar". Com isso, o gasto evidenciado foi de R\$165,2 milhões, o que representou 0,5649% da Receita Corrente Líquida do Estado, abaixo dos limites estabelecidos (limite máximo – 0,7728% – e limite prudencial – 0,7342%).

Assim, a partir da análise dos dados que nos foram enviados, verifica-se que os recursos financeiros postos à disposição do Tribunal foram devidamente registrados, que os saldos bancários conciliados refletem a posição do balancete de encerramento e que os demonstrativos enviados retratam a execução orçamentária.

Dessa forma, ratificamos a decisão desta Comissão por ocasião da análise do Ofício nº 25/2009, que opinou pela aprovação das contas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativas ao exercício de 2008.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.840/2009 na forma original.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2009.

Zé Maia, Presidente e relator - Inácio Franco - Juarez Távora - Lafayette de Andrada.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 2.960/2009

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto em epígrafe dispõe sobre indenização à Associação dos Empregados da Fundação João Pinheiro.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Agora, vem a matéria a esta Comissão, nos termos regimentais, para ser analisada, nos limites de sua competência.

Fundamentação

O projeto dispõe sobre ressarcimento à Associação dos Empregados da Fundação João Pinheiro – AEFJP – dos gastos despendidos com a edificação da sede do seu clube campestre.

O Governador do Estado informa que a associação optou por restituir o referido imóvel à Fundação João Pinheiro, que a decisão traz evidente benefício estatal e que houve enorme valorização do imóvel. Informa, também, que a Associação é uma entidade sem fins lucrativos, exerce um papel de grande importância na vida dos servidores, fez as benfeitorias com recursos próprios e manteve o clube em perfeito estado de conservação por mais de 20 anos. O Governador do Estado reconhece as vantagens auferidas com a construção daquela praça de esportes em área de propriedade estatal.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu que, mantido o *status quo*, o Estado estaria locupletando-se às custas da associação. A Comissão concluiu que essa situação violaria o princípio da vedação do enriquecimento sem causa, de que trata o Código Civil, e afrontaria, também, o princípio da moralidade administrativa, presente na Constituição Federal. Para garantir transparência e lisura ao processo, a Comissão apresentou as Emendas nºs 1 e 2, que acolhemos.

No âmbito estrito de competência desta Comissão, nos termos do art. 100, inciso II, combinado com o art. 102, inciso VII, alínea "d", do Regimento Interno, qual seja, analisar a repercussão financeira das proposições, e levando em conta essas manifestações, entendemos que a matéria, com os aperfeiçoamentos propostos, não encontra óbice a sua tramitação, visto que o valor do patrimônio do Estado permanece constante, pois a diminuição das disponibilidades será compensada pelo aumento do ativo fixo.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.960/2009, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2009.

Zé Maia, Presidente - Lafayette de Andrada, relator - Inácio Franco - Juarez Távora.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.476/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.476/2009, de autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Cabo Verde - AECV -, com sede no Município de Cabo Verde, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Cabo Verde - AECV -, com sede no Município de Cabo Verde.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Cabo Verde - AECV -, com sede no Município de Cabo Verde.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ronaldo Magalhães.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução Nº 3.841/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Resolução nº 3.841/2009, de autoria da Mesa da Assembleia, que dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos e da complementação de pensão em Unidade Real de Valor – URV – de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12 de agosto de 2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE Resolução Nº 3.841/2009

Dispõe sobre a incidência de juros de mora nos débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos e da complementação de pensão em Unidade Real de Valor – URV – de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12 de agosto de 2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Os juros de mora incidentes sobre os débitos oriundos da conversão de vencimentos e proventos e da complementação de pensão em Unidade Real de Valor – URV – de que tratam a Resolução nº 5.216, de 12 de agosto de 2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 22 de junho de 2007, atualizados nos termos dos arts. 6º a 10 da Resolução nº 5.314, de 18 de julho de 2008, serão apurados mediante a aplicação de juros simples sobre o saldo devedor apurado mês a mês, calculados na forma do disposto nesta resolução e em regulamento da Mesa, aplicando-se:

I – 1% (um por cento) ao mês até agosto de 2001;

II – 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês a partir de setembro de 2001 até a data de quitação da totalidade do saldo devedor decorrente do débito de que tratam a Resolução nº 5.216, de 2004, e o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 2007, atualizados nos termos dos arts. 6º a 10 da Resolução nº 5.314, de 2008.

§ 1º – O débito relativo aos juros de mora apurado na forma do "caput" será atualizado pelos índices da Tabela de Fatores de Atualização Monetária da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, a partir do mês de competência em que se fez devida cada parcela de juros de mora até o penúltimo mês anterior ao da liquidação da totalidade do saldo devedor de juros de mora.

§ 2º – No dia 1º do mês da liquidação da totalidade do saldo devedor de juros de mora, deve-se utilizar, relativamente ao último mês anterior a esse, para fins de atualização monetária, em substituição ao índice previsto no § 1º deste artigo, o índice de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento).

§ 3º – É vedada a incidência de juros de mora sobre juros de mora acrescidos ao saldo devedor na apuração do débito de que trata o § 1º deste artigo.

Art. 2º – O Presidente e o 1º-Secretário, na qualidade de ordenadores de despesa, com base no crédito anual autorizado no orçamento da Assembleia Legislativa, fixarão o montante mensal para fins de pagamento do débito a que se refere o § 1º do art. 1º desta resolução, em parcelas mensais constituídas por:

I – parcela fixa mensal individual no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), salvo na hipótese de pagamento de saldo devedor de valor inferior;

II – parcela variável proporcional ao saldo credor de cada beneficiário a título de juros de mora, calculada na forma de regulamento.

§ 1º – Os ordenadores de despesas fixarão a data do início do pagamento da parcela fixa de que trata o inciso I do "caput" deste artigo conforme a disponibilidade financeira e orçamentária da Assembleia Legislativa.

§ 2º – O pagamento da parcela variável de que trata o inciso II do "caput" deste artigo terá início no mês subsequente ao da quitação total dos débitos decorrentes do disposto na Resolução nº 5.216, de 2004, e no art. 5º da Resolução nº 5.305, de 2007, atualizados nos termos dos arts. 6º a 10 da Resolução nº 5.314, de 2008, devidos aos beneficiários que tenham celebrado a transação judicial ou o acordo extrajudicial de que tratam essas resoluções até a data fixada no § 1º deste artigo.

§ 3º – Os ordenadores de despesa, no mês de dezembro, poderão alterar o valor da parcela fixa de que trata o inciso I do "caput" deste artigo,

de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º - É vedado o pagamento do débito de que trata esta resolução a interessado que não tenha celebrado a transação ou o acordo de que tratam a Resolução nº 5.216, de 2004, ou o art. 5º da Resolução nº 5.305, de 2007, salvo decisão judicial que garanta o direito do recebimento administrativo independentemente de acordo ou transação.

Art. 4º - No pagamento do débito de que trata esta resolução será considerado o caráter indenizatório dos juros de mora incidentes sobre as diferenças decorrentes da conversão da moeda em URV pagas com atraso.

Art. 5º - O "caput" do art. 3º da Resolução nº 5.216, de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O débito apurado na forma do art. 2º desta resolução será pago em até 144 parcelas mensais consecutivas, de valor variável conforme a disponibilidade financeira e orçamentária da Assembleia Legislativa, observado o disposto no parágrafo único deste artigo e nos arts. 4º e 5º desta resolução."

Art. 6º - Ficam revogados o art. 13 da Resolução nº 5.115, de 29 de maio de 1992, e o art. 4º da Resolução nº 5.118, de 13 de julho de 1992.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2009.

Ronaldo Magalhães, Presidente - Ademir Lucas, relator - Lafayette de Andrada.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 3.517/2009

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 3.517/2009, de autoria do Deputado Inácio Franco, que declara de utilidade pública o Moto Kart Clube de Pará de Minas, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 3.517/2009

Declara de utilidade pública a entidade Moto Kart Clube de Pará de Minas, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Moto Kart Clube de Pará de Minas, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2009.

Braulio Braz, Presidente - Ana Maria Resende, relatora - Ronaldo Magalhães.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 27/10/2009, a seguinte comunicação:

Do Deputado Tiago Ulisses notificando o falecimento da Sra. Alexandrina Bernardes Nogueira, ocorrido em 22/10/2009, em Lagoa da Prata. (- Ciente. Oficie-se.)

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 21/10/2009

O Deputado Antônio Carlos Arantes* - Sr. Presidente, nobres colegas, telespectadores da TV Assembleia, alunos da Universidade Federal de Viçosa, inicio meu pronunciamento cumprimentando e agradecendo ao nosso Governador Aécio Neves pelo Programa ProJovem Urbano, lançado no ano passado, nas cidades metropolitanas, começando por Ribeirão das Neves. A Deputada Gláucia Brandão, nossa grande parceira e testemunha, contribuiu muito para que isso acontecesse. O ProJovem é um programa que atende jovens de baixa renda que não puderam concluir o ensino fundamental, até a 8ª série. Agora os jovens dessas cidades - caso de São Sebastião do Paraíso e das nossas vizinhas Passos e Guaxupé -, serão atendidos. No caso de São Sebastião do Paraíso, serão 419 jovens. Tivemos a alegria de participar, na segunda-feira, da aula inaugural do ProJovem. É uma satisfação, é uma alegria ver a juventude - são 420 jovens - de uma cidade que tem 65 mil habitantes ser tratada de forma especial. Essas pessoas vivem em uma região de risco, possuem baixa escolaridade, mas o mercado exige maior

profissionalização e mais escolaridade. Minha querida São Sebastião do Paraíso tem agora essa grande oportunidade de atender sua juventude com uma bolsa de estudo de R\$100,00 por mês, por um período de 18 meses, o que se deve ao trabalho do nosso querido Governador Aécio Neves, do Vice-Governador Anastasia, do Secretariado e da Assembleia, que é parceira na viabilização de recursos no orçamento para projetos como esse, que traz cidadania para as pessoas mais necessitadas. Essa ação terá um reflexo muito importante, pois esses jovens, sem oportunidade de concluir o curso, ficam, muitas vezes, às margens da sociedade. Temos essa preocupação. O Prefeito Mauro Zanin, parceiro nosso, Márcio da Silveira, que estava no lançamento, e a Câmara Municipal, que é outra grande parceira, estão contribuindo para a viabilidade de ações como essa. O Deputado Federal Carlos Melles também está dando sua contribuição para que programas como o ProJovem cheguem a vários Municípios mineiros.

Quero continuar falando da MG-050. Criou-se o Programa de Parceria Público-Privada - PPP -, o primeiro em Minas Gerais e, talvez, no Brasil, em termos de rodovia. Essa rodovia inicia-se em Juatuba e vai até São Sebastião do Paraíso, na divisa com São Paulo. Passo por essa estrada desde os anos 80 e sei que sempre foi horrível. Houve uma época em que os buracos eram tapados com terra, que, por sua vez, virava barro. Não se fazia capina, limpeza de canaleta, nada. Agora, no governo Aécio Neves, essa proposta de parceira trouxe uma melhoria significativa para essa rodovia. Na segunda-feira, saí da minha cidade às 21 horas; estava chovendo, e cheguei a Belo Horizonte quase 2 horas da manhã. Hoje, pode-se andar a qualquer hora naquela rodovia, porque a estrada está completa, não há buracos nem problema de visibilidade. Além disso, temos o pagamento de pedágio. É o primeiro pedágio; ida e volta custam mais de R\$40,00, já que são R\$3,50 em cada ponto. Se o pedágio é pago e é feita melhoria significativa na estrada, isso se justifica. Mas o Governador fez outra ação muito importante, qual seja recuperar todas as rodovias estaduais da região, e nas outras não há cobrança de pedágio. Diante disso, a população cobra: "Por que nas rodovias que estão recuperadas não tem pedágio e na nossa tem?". Na verdade, foi um projeto aprovado pela Assembleia e que tinha também um cronograma de obra a ser executado. Nas reuniões, nas audiências públicas, revelou-se que esse cronograma continha grandes intervenções com túneis, viadutos, trevos, elevados, duplicação de 40km e terceira faixa. O grande problema ali são os caminhões que impedem as ultrapassagens. O projeto realmente teria grandes avanços. Está aqui o Deputado Neider Moreira, que tem sofrido as mesmas cobranças. O problema é que esse cronograma não está sendo cumprido pela empresa, e a população vem-nos cobrando. Isso tem sido problemático, porque só em São Sebastião do Paraíso, do dia 12 até ontem, foram seis mortes, que poderiam ter sido evitadas se ali houvesse terceira faixa. Se a pessoa, com pressa, vê um caminhão a sua frente, se houver uma terceira faixa, o caminhão encosta, deixando o veículo passar. Se não há essa terceira faixa, o veículo ultrapassa e dá de frente com o caminhão, matando uma família inteira, como aconteceu no dia de Nossa Senhora Aparecida. Coincidentemente, quando lá cheguei, havia acabado de acontecer o acidente. Tentei ainda, com meus amigos, salvar algumas vidas, mas não conseguimos.

É triste ver que pessoas estão perdendo a vida numa estrada em que se paga pedágio e a construção da terceira faixa não está nem iniciada. Isso nos preocupa. Devemos fazer com que essa empresa cumpra o seu cronograma. Ela está sendo multada, parece-me, em R\$12.000,00 por dia. Não queremos multa, queremos a obra. Ontem estive na Secretaria de Obras Públicas. Voltei a falar com o Secretário Fuad, que me propôs discutir a questão. Já está havendo mobilização de caminhoneiros na região para fechar a rodovia. Expus essa questão ao Secretário, pois, quando se faz mobilização, sabe-se como começa, mas não se sabe como termina. Pode terminar com um acidente maior, com a invasão de um caminhão que machuque, que mate alguém. Pode ocorrer de a polícia ou os caminhoneiros reagirem. Então, qualquer grande mobilização pode ter um final trágico. Essa é a minha preocupação. Sou parceiro, aliado do Governador Aécio Neves, que realmente faz a diferença, que tem feito grandes obras com resultados fantásticos para Minas Gerais. Há rodovias para todo o lado, com o Processo levando estradas e dignidade para as famílias. Preocupa-me muito o fato de, às vezes, ele não ter informação sobre o problema da forma que, como Deputados que frequentamos a região, vemos.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte)* - Muito obrigado. Parabenizo V. Exa. por seu pronunciamento, em que expõe o estado das nossas rodovias estaduais. Quando V. Exa. iniciou a sua oração, eu comentava com o Deputado Rêmolio Aloise sobre a excelência de nossas estradas em todo o Estado, particularmente no Sul de Minas. Temos o programa ProMG, implantado num momento inteligente do Fuad e do José Elcio, por determinação do Governador Aécio Neves e do nosso Vice-Governador. V. Exa. tem razão. Estamos hoje em estado de graça. Todas as rodovias estaduais têm hoje contratos permanentes para manutenção, troca de placas, capinas e tapa-buracos. Nunca se viu isso no Sul de Minas. É importante lembrar que, há quatro ou cinco anos, o Estado de São Paulo tinha estradas ótimas. Quando o motorista entrava no Estado de Minas Gerais, tinhamos críticas feitas por todos os que usavam as estradas. Hoje ocorre o contrário. Se V. Exa. sai do Sul de Minas, da sua região, de Jacutinga, de Monte Sião, ao entrar em São Paulo encontra estradas não tão boas quanto as nossas. Isso, sem dúvida alguma, faz parte do programa ProMG. Estivemos em Poços de Caldas, em companhia do Deputado Carlos Mosconi, quando esse programa foi lá lançado. Estivemos também em Itajubá fazendo o lançamento dessas frentes que têm proporcionado conforto, trafegabilidade e segurança para os nossos usuários. Parabenizo V. Exa. Temos muito a agradecer ao governo Aécio Neves e a toda a sua equipe pela qualidade excepcional das estradas que hoje estamos usando. Vale a pena realmente conferir. Muitos acostamentos já foram construídos. Sei que V. Exa. tem preocupações, e eu também, em relação a essa questão. Isso faz parte da nossa função. Temos de levar em consideração o tráfego intenso. Todos já temos projetos para que o governo faça também os acostamentos necessários às rodovias de maior tráfego de veículos. Parabéns a V. Exa. ao falar da qualidade excepcional das nossas estradas.

O Deputado Antônio Carlos Arantes* - Muito obrigado. Gostaria de fazer relato importante sobre algo que, no meu entendimento, é quebra de paradigmas para a comercialização de café no Brasil e no mundo. O Deputado Carlos Mosconi, meu parceiro, esteve conosco em Londres, no Encontro Internacional de Café. Estivemos também na França, e aí registro a grande ação de nossa querida Cooperativa dos Cafeicultores de São Sebastião do Paraíso - Cooparaíso -, dirigida e presidida pelo Deputado Federal Carlos Melles. Há 50 anos, essa cooperativa comercializa mais de 2 milhões de sacas de café, com mais de 4 mil associados. Agora fechou parceria com cooperativa francesa, a Agrial, uma das mais importantes na França. O café produzido na nossa região pelos produtores da Cooparaíso está sendo entregue nas padarias e nos supermercados franceses, diretamente, sem intermediários que não sejam as duas cooperativas. O nosso café sai de São Sebastião do Paraíso torrado, moído, com rótulo em francês, e é distribuído nas lojas francesas, o que trará recursos e novas formas de comercialização. É algo que muito esperamos e almejamos, mas nunca tínhamos a possibilidade, por não ter parceiros confiáveis como os que conseguimos agora. Mas falar de café, Deputado Carlos Mosconi, é também falar de crise e do sofrimento do produtor, que está devendo bilhões - não é nem milhões. A situação está complicadíssima porque o custo da nossa produção é maior que R\$300,00 e o preço mínimo estabelecido pelo governo é R\$261,00 - nem isso o produtor tem conseguido. Existe dívida que rola há muito tempo, mas agora tem de ser paga, e os produtores têm sofrido. Foi feita negociação, por meio do Ministério da Agricultura, com a bancada dos Deputados ligados ao café, liderada pelo Deputado Federal Carlos Melles, e o governo aceitou a proposta de retirar 10 milhões de sacas do mercado, promovendo a comercialização por meio de uma série de mecanismos. Mas não é isso que tem acontecido. O governo não tem dado conta de operacionalizar essas ações, por isso há dificuldade muito grande. Eu, o Deputado Carlos Mosconi e o Deputado Carlos Melles estivemos em Londres, no Encontro Internacional de Café, e o mundo cobra do Brasil, que é responsável por um terço da produção mundial, política de proteção ao produtor. São mais de 45 milhões de sacas de café, e o governo federal precisa criar políticas de proteção ao produtor e aos comerciantes, a fim de que os produtores produzam, gerem emprego, tenham dignidade para suas famílias e façam com que o desenvolvimento aconteça em sua família, em sua cidade, no seu Estado e no seu país. O café é responsável por mais de 2 milhões empregos diretos no campo e aproximadamente 8 milhões de empregos diretos e indiretos. Essa é a cultura mais importante para o Brasil. Infelizmente, o governo federal não tem dado tratamento respeitoso ao produtor rural, que está aí sofrido, humilhado e endividado. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Mosconi* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, plateia presente nas galerias da Assembleia, telespectadores da TV Assembleia, gostaria de cumprimentar, inicialmente, o Diretor do Hospital João XXIII, Dr. Antônio Carlos de Barros Martins, popular Dr. Foguinho, como é conhecido; os médicos, enfermeiras e funcionários do Hospital João XXIII. O hospital recebeu um prêmio importantíssimo, que é a sua reavaliação, recertificação como hospital de ensino conferido pelos Ministérios da Educação e da Saúde, classificando o Hospital João XXIII como o hospital de referência em urgência e emergência no Brasil. Foi considerado por essas autoridades, os dois Ministérios, como o hospital de vanguarda na questão da urgência e emergência no Brasil. Portanto cumprimento o Dr. Antônio Carlos e toda a sua equipe; o Presidente da Fhemig, Dr. Antônio

Márcio; e o Secretário de Saúde, Dr. Marcus Pestana, porque essa é uma avaliação extremamente rigorosa feita pelos Ministérios da Saúde e da Educação. Foi conferido a esse hospital tão importante para a população de Belo Horizonte, para a população de Minas Gerais, uma graduação no nível mais elevado possível entre os hospitais de ensino do Brasil. O Hospital João XXIII foi considerado, por algumas pessoas que o avaliaram, como hospital de referência e que, em alguns pontos, pode até ser comparado ao Hospital Albert Einstein, de São Paulo, que, como todos sabem, é considerado, talvez, o melhor hospital do País. Assim, é importante fazer essa observação num momento de crise da saúde no Brasil, momento em que todos sabemos da precariedade do setor no País. Todavia temos um hospital dessa categoria, oferecendo portanto uma segurança muito grande à população da nossa cidade e do nosso Estado. Trata-se de uma área difícil, extremamente complexa, em que equipes de todas as especialidades têm de estar à disposição da população a todo momento, 24 horas por dia, todos os dias do ano. Portanto é realmente com muita satisfação que faço aqui, Sr. Presidente, esse registro. Gostaria também de dizer, Sr. Presidente, que hoje recebemos, na Comissão de Saúde desta Casa, uma comitiva muito expressiva do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais - Cosems -, entidade presidida pelo Dr. Mauro Guimarães Junqueira, Secretário de Saúde de São Lourenço, e que ali levou os Secretários que estavam participando de uma reunião em Belo Horizonte, um grupo de 100 Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais. Eram Secretários de todas as regiões do Estado, para termos ali, Sr. Presidente, uma conversa, uma conversa com a Comissão de Saúde. Apresentaram um documento que foi lido na reunião e depois discutido por toda a Comissão. Quero ressaltar, Sr. Presidente, a importância do fato, a consistência das colocações feitas pelo Cosems, pelos seus representantes, e a unidade de propósito, de objetivos, de projeto, de programa e de uma visão bem uniforme da saúde no nosso Estado e no nosso país. Muito nos impressionou o nível da reunião ali realizada, a clareza e a contundência das apresentações feitas pelos Secretários.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte)* - Deputado Carlos Mosconi, como sempre V. Exa. aborda um tema extremamente atual. Estamos vivendo um grande apagão desse programa tão importante que é o SUS, e falta dinheiro para ele. A tabela do SUS hoje, que é de responsabilidade do governo federal, não deixa mais os hospitais, os Municípios sobreviverem. Temos um grande exemplo, porque a Santa Casa de Belo Horizonte recebeu um grande aparelho de radioterapia, que é usado no tratamento contra câncer, e ela, que é muito bem administrada e gerenciada pelo Porfírio, e outros companheiros designados pelo Pimentel, não conseguiu manter o aparelho funcionando, porque a tabela do SUS hoje não dá mais para a radioterapia nem para manter esse aparelho funcionando. Tudo isso é extremamente importante. O governo Aécio teve de fazer um programa chamado Pro-Hosp, que objetiva socorrer os hospitais para que não fechem em virtude da má remuneração que recebem. Amanhã teremos a visita do querido Presidente Lula, que estará em Ouro Preto no lançamento de um programa que visa colocar nas cidades históricas a iluminação embaixo da terra. Metade dos recursos para esse programa será oriundo da Cemig, essa empresa tão xingada por alguns aqui. Tem havido tentativas para que a Cemig diminua um pouco mais as contas dos hospitais filantrópicos, ao mesmo tempo em que a Aneel, agência do governo federal, admitiu equívoco na correção das tarifas. Essa agência, que determina as tarifas, mudou essas tarifas para que o povo pagasse mais. A Aneel, que admitiu esse equívoco, afirmou que esse problema é de todas as 63 distribuidoras do País. O Presidente, também amanhã, inaugurará a Hidrelétrica de Baguari, cujos recursos são assim distribuídos: 55% de dinheiro privado; 30%, da Cemig; 15%, de Furnas. Essa obra é do PAC, que entrará com a inauguração. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Mosconi* - Agradeço o aparte do Deputado Arlen Santiago, que vai da saúde para a energia, mas, no final das contas, tudo acaba sendo a própria saúde. Ele fez observação interessante ao explicar como a tarifa de energia elétrica é cobrada no País. Como já sabíamos, a tarifa é estabelecida pela Aneel, em Brasília. Deputado Arlen Santiago, quero retomar minha linha de raciocínio. V. Exa. abordou bem a questão da tabela da saúde. Não basta ter o aparelho de radioterapia se não há como pagar o exame. Como se fazer o exame? Não pode ser feito, não tem como ser feito. É lamentável vermos isso na Capital de Minas, num hospital com a dimensão da Santa Casa de Belo Horizonte. Meus caros Deputados, vimos hoje, durante a reunião, um retrato do que é saúde em nosso Estado e no País. A saúde apresenta uma certa uniformidade no País inteiro, não sendo diferente em Minas, no Mato Grosso, no Ceará, em Pernambuco ou mesmo em São Paulo. Talvez em São Paulo o nível seja melhor em razão da riqueza do Estado, que possui a maior receita do País. Vimos o sofrimento dos Secretários Municipais de Saúde. É importante salientar que eles manifestaram o apoio que têm tido do governo do Estado. Da mesma forma, aplaudiram a atuação da Secretaria de Saúde, que tem feito, como sabemos, programas muitos competentes para atendimento à população mineira, tanto na parte preventiva como na curativa. Alguns programas, que são muitos bons e foram colocados com muita competência, oferecem boas condições à população, que lhes dá boa acolhida. Citaría o Farmácia de Minas, que atende à população de baixa renda, com medicamentos à disposição das pessoas, gratuitamente; os programas Viva Vida e Atenção à Saúde da Mulher e da Criança, com todos os equipamentos à disposição das pacientes; os programas de prevenção do câncer de mama e do colo uterino. Esses programas são extremamente eficientes. O Pro-Hosp foi muito discutido nesta Casa há cerca de dois anos, quando lhe oferecemos uma emenda, acatada pelos parlamentares e aceita pelo governo, visando ao aumento do orçamento relativamente à urgência e à emergência, o que facilitou o atendimento e tem sido de grande utilidade para os hospitais de Minas Gerais. Todos entendemos que esses programas realmente são positivos, sem nos esquecermos, contudo, das dificuldades pelas quais passam os Municípios do Estado e do País. Todos também entendem, de forma unânime, que o grande responsável por essa situação é o fato de a Emenda nº 29 não ter sido ainda regulamentada pelo Congresso Nacional, em Brasília, o que tem impedido, infelizmente, um repasse maior de recursos, tanto do governo federal, quanto dos estaduais e municipais. Todos entendemos, ainda, que os governos municipais são os que têm participado com percentual maior. Mas tudo isso tornando o bolo da saúde muito aquém do que poderia ser considerado minimamente razoável. Então, essa foi a colocação feita, e dali aprovamos algumas sugestões, por meio de requerimentos apresentados pela comissão, de que levássemos essa posição ao governo de Minas - o que faremos, sem dúvida nenhuma -, mas também a Brasília, por meio da Frente Parlamentar de Saúde, presidida pelo Deputado Tarcísio Perondi, com presença forte de Deputados de Minas Gerais, como o Deputado Rafael Guerra, e que levemos, portanto, a voz dos Secretários Municipais de Saúde de Minas, tanto em Belo Horizonte quanto em Brasília, mostrando aos governos as dificuldades por que passam essas autoridades e o povo do nosso Estado.

O Deputado Carlos Pimenta (em aparte) - Congratulo-me com o pronunciamento de V. Exa., que tão bem tem dirigido a Comissão de Saúde, mostrando que essa Comissão não pode ater-se apenas a suas reuniões aqui, dentro da Assembleia Legislativa. Ela tem procurado ir a todas as regiões de Minas Gerais. É uma Comissão diferente, que tem uma sintonia muito grande com o Secretário de Saúde Marcus Pestana e que tem trazido resultados verdadeiramente importantes para nossa região, haja vista o que aconteceu em Januária, em Teófilo Ottoni, em Poços de Caldas, enfim, em todas as regiões de Minas. Mas esse movimento dos Secretários Municipais de Saúde é extremamente importante e legítimo. Parabéns-o porque, mesmo a grande parte dos Deputados da Comissão de Saúde fazendo parte da base de sustentação do Governador Aécio Neves, essa Comissão não tem aceitado os números da saúde. Temos conversado com o Secretário, com o Prof. Anastasia, com o Governador, mostrando que o governo tem de fazer mais do que tem feito. Se não fosse o governo Aécio Neves, não teríamos o Pro-Hosp, o Viva Vida, o Programa de Urgência e Emergência, que atende tão bem, principalmente a região do Norte de Minas. Então, Deputado Mosconi, é dessa forma: os dados são péssimos, ruins, mas o governo não tem se furtado a trazer o recurso de Minas para fazer frente à deficiência do SUS, que deveria ser muito melhor. Vem aí uma nova CPMF travestida de outro nome - é mais dinheiro que vamos pagar. Então, a saúde de Minas Gerais tem bons programas e precisa de mais dinheiro. O governo federal tem de fazer frente, trazendo o recurso para complementar esse grande programa do governo, administrado e coordenado pelo Secretário Marcus Pestana. Parabéns pelo seu trabalho à frente da Comissão de Saúde.

O Deputado Carlos Mosconi* - Agradeço muito o aparte de V. Exa., Deputado Carlos Pimenta. V. Exa. soma conosco em um trabalho conjunto na Comissão de Saúde, que fazemos visando à melhora das questões da saúde no nosso Estado, não apenas apresentando projetos de lei, discutindo e aprovando as leis, quando necessário, mas também levando e aprofundando uma discussão a respeito da saúde no Estado e no País. Essa nossa atuação é importante e útil ao governo, ao qual somos totalmente leais. No entanto, entendemos, sim, que é difícil a saúde melhorar de uma hora para outra, mas é importante que haja decisão política de colocar mais recursos para o setor. Nos Estados Unidos estão querendo aprovar uma reforma sanitária, uma política de saúde que tem grande semelhança com o nosso sistema, o SUS. O Presidente Barack Obama toda hora está na televisão defendendo a necessidade de universalizar a saúde para a população de baixa renda, que não tem nenhum tipo de assistência. Então, o que temos aqui no Brasil já avançou demais. As coisas já melhoraram nessa área, sem dúvida alguma, pois temos uma política de saúde, que é o SUS, muito bem-definida, que está sendo implantada há 20 anos e vem passando por aperfeiçoamentos, cujas falhas residem não na imperfeição da definição política do sistema, mas na precariedade e falta de recursos para o atendimento às necessidades da população do País. Então, continuaremos nessa luta, não desanimaremos, apesar da gravidade do momento que estamos

vivendo e que realmente nos obriga a tomar posições como essa que estamos tomando aqui nesta data e que levaremos adiante, sem a menor dúvida. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Deputados, público que nos assiste pela TV Assembleia, cumprimento o pessoal que trabalha na segurança do cidadão mineiro aqui presente, fazendo sua luta em busca de melhor reconhecimento do seu trabalho. É importante estarem organizados e trabalharem em busca de seus direitos, pelos quais precisam lutar. A vida deve ser luta permanente; não se pode desistir. Cumprimento também os funcionários da Casa e os telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia. Tenho alguns assuntos a tratar, todos importantes; serei extremamente resumido em todos. As coisas continuam acontecendo, e é preciso alertarmos as autoridades responsáveis para combater o que traz insegurança à população do nosso Estado. Citarei agora nossa Capital, mais uma vez pedindo às autoridades municipais que vejam, analisem e constituam grupo de estudos para decidir o que fazer com esses flanelinhas que continuam ameaçando a população belo-horizontina. Somos a favor de que todos tenham direito ao trabalho e busquem obter seus ganhos, para seu sustento, mas jamais ameaçando outras pessoas. A disputa pelos lugares está cada vez mais violenta. Cada um quer defender seu trecho, colocando em risco a vida deles próprios, não só a do cidadão belo-horizontino, que hoje não tem segurança. Hoje não se pode parar carro na rua, principalmente à noite, para ir a sessão solene ou casamento em alguma igreja. Ao parar o carro, logo se é abordado. Se não se paga ali adiantado... Sabemos que não tomarão conta do veículo, estragarão ou quebrarão o veículo, às vezes até cometerão furtos. Infelizmente, está difícil. Tenho recebido muitas queixas e reclamações de belo-horizontinos que se sentem ameaçados nas ruas da nossa cidade, principalmente nos fins de semana, quando há muitas solenidades, casamentos e festas, ocasião em que eles atuam com mais intensidade. Fica aí, mais uma vez, esse alerta. Insisto porque as cobranças são também frequentes no nosso gabinete, e temos de dar retorno àqueles que nos cobram.

O segundo assunto se refere ao Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST -, que tem suas razões. As pessoas que realmente querem viver usando a terra, produzindo nela, têm direito de buscar um pedaço de terra para seu sustento, para sua sobrevivência. Não sou contra quem busca resolver ou solucionar seus problemas e suas necessidades. Existem programas antigos, que, no entanto, não são cumpridos como deveriam. Cobramos de todos os governos trabalho mais sério, direcionado e mais seguro para essas pessoas e para o cidadão brasileiro. O que não pode, pois aí se perde a razão, é qualquer grupo, ao reivindicar seus direitos - aqui estão os Agentes Penitenciários -, perder o controle. Enquanto o MST busca, luta, procura e vai ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e à Secretaria de Reforma Agrária buscar seus direitos, apoiamos. Mas, se a qualquer momento, perderem esse controle, agredindo, invadindo ou quebrando tudo, ficará difícil entender que o movimento é ordeiro. Foi lamentável essa posição. Não devemos deixar de lutar pelo direito de ter um pedaço de terra para trabalhar e para sobreviver. Não sou contra isso. Nós, autoridades, devemos alertar - e esse é o nosso papel no Legislativo -, os Executivos, para que eles resolvam o problema do MST, por meio de uma reforma agrária digna. É disso que precisamos e é isso que defendemos, mas jamais da maneira como tudo está sendo feito. Imaginem a situação de uma pessoa - seja quem for -, que compra uma propriedade e, em seguida, a vê sendo invadida por pessoas que matam seus animais e quebram tudo, sem que ninguém seja responsabilizado. Ou seja, nesse caso o prejuízo acaba ficando para quem estava trabalhando ordeiramente. Porém esse não é dever do cidadão que já paga os seus impostos para o Poder Executivo resolver tudo. Como o governo não resolve os problemas, acontecem situações como essa.

Quero cumprimentar, não só como Deputado, mas também como pediatra, um grupo de crianças que acaba de chegar para uma visita à Assembleia, que é a Casa do povo mineiro. É preciso que vocês venham conhecer não só a Casa, mas também os Deputados e o trabalho deles.

O outro assunto sobre o qual gostaria de tecer rápidos comentários diz respeito à nova CPMF, que agora se vislumbra e, conforme dizem, realmente será direcionada para a saúde. Sou médico há 34 anos e por isso digo que será difícil o cidadão brasileiro acreditar que isso vai acontecer. A Emenda nº 29 está aí e, daqui a pouco, sua existência passará de 29 anos, sem que se efetive nem se cumpra. Aliás, a CPMF anterior era para ser extinta neste governo, mas não foi. Só depois que o Congresso tomou um posicionamento, principalmente a Oposição e o Democratas, que foi decisivo ao levar isso a termo, é que a CPMF foi extinta. E, agora, estão querendo refazê-la com o nome de Contribuição Social para a Saúde, mas não confiamos que realmente será destinada à saúde. Gostaríamos de ter essa certeza, mas não a temos, em razão de atitudes dos governos passados. Durante a existência da CPMF, que foi criada para a saúde, principalmente para resolver os problemas hospitalares, nunca vimos esse objetivo ser cumprido. Agora estão querendo recriar a CPMF para solucionar um problema que não conseguiram resolver quando ela existia. Realmente é uma situação difícil. Se tivéssemos a confiança de que isso aconteceria, estaríamos dispostos a apoiá-la, mas, diante das dificuldades e das dúvidas, não temos como amparar essa iniciativa mais uma vez. Vejo que o meu nobre colega Weliton Prado quer usar a palavra, e vou conceder-lhe um aparte.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)*- Quero agradecer-lhe, Deputado Doutor Viana, e fazer o reconhecimento do trabalho de V. Exa. em defesa dos servidores. Vou ser breve. Gostaria de deixar registrada a nossa solidariedade a todos os Agentes Penitenciários em razão do verdadeiro absurdo ocorrido. Foi uma truculência e uma arrogância total por parte do governo do Estado, que afastou e demitiu servidores contratados e efetivos, e isso não podemos admitir, de maneira alguma, porque o sistema prisional do nosso Estado se transformou num verdadeiro caos. Esses Agentes Penitenciários prepararam-se, qualificaram-se, e, da noite para o dia - desculpem-me as palavras -, levaram um chute na bunda, foram afastados pelo governo dos seus locais de trabalho. Há uma grande revolta dos Agentes Penitenciários e de seus familiares. São mais de 500 servidores. Parabenizo o Sindicato e destaco que os Agentes estavam reivindicando, na pauta justa, não só salário mas também dignidade, já que o assédio moral e a pressão são muito grandes. Recebi denúncias por parte dos servidores no nosso gabinete de que o Cosme, Diretor da Penitenciária Nelson Hungria, os está pressionando, está marcando até oitava na Penitenciária. Esse não é o papel do Cosme. O Rogério, da Dutra Ladeira, não pode agir da forma como está agindo. Precisamos realmente colocar o dedo na ferida e mostrar a realidade à população de Minas Gerais. Vemos que a categoria está até mobilizada e muito preocupada. Está aqui no diário oficial: o afastamento dos efetivos e a demissão. Nem no regime militar aconteciam arbitrariedades como essa. O Governador não pode, de maneira nenhuma, fazer isso, de forma autoritária, contrariando a legislação. Finalizando, os servidores têm, sim, o direito de paralisação, têm o direito de greve. E o que eles estavam reivindicando? O que é justo, está aqui: a volta imediata do vale-alimentação. Não foi cortado o vale-alimentação? Cortou-se o vale-alimentação. Estão reivindicando a volta do vale. Estão reivindicando o combate constante ao assédio moral sofrido pelos servidores prisionais. Não acontece o assédio moral? Acontece o assédio moral. Os servidores estão reivindicando o que já foi prometido pelo governo: o curso de tiro e a confecção das carteiras funcionais para os Agentes Penitenciários. O governo já prometeu. Cumpriu? Não cumpriu. Os servidores estão solicitando o pagamento do prêmio de produtividade para os agentes em contrato administrativo, estão reivindicando também a questão da carga horária, que é totalmente fora da realidade. Há servidor que trabalha 12 horas direto, não é verdade? Então, é justo. Por reivindicarem o que é justo, esses servidores não podem ser demitidos, não podem ser penalizados, não podem ser colocados no olho da rua. Procuraremos até a Justiça do Trabalho. Acontecerá uma audiência pública aqui na Assembleia. Conversamos com o Deputado Sargento Rodrigues, e o Deputado Carlin Moura já se prontificou. O que pedimos a V. Exa. e ao conjunto dos Deputados desta Casa é a mobilização e a defesa dos servidores. A manifestação deles é totalmente pacífica, ordeira, para reivindicar aquilo que é de direito.

Agradeço a V. Exa. e reconheço o seu trabalho em defesa dos servidores. Acho que é o papel de todos os Deputados desta Casa conclamar por justiça em defesa dos Agentes Penitenciários, dos socioeducativos, que estão sofrendo todo tipo de pressão. Agradeço e parabenizo os servidores pela mobilização.

O Deputado Doutor Viana - Parabenizo o Deputado Weliton Prado. A Assembleia realmente é a Casa de ressonância, da busca do equilíbrio, da recomposição das questões que merecem discussão. Esta é a Casa do povo; somos mandados para cá para representar vocês. Deputado Weliton Prado, o nosso papel é acatar a todos, ouvi-los e buscar realmente a solução. Parabenizo-os pela maneira organizada e tranquila com que estão reivindicando justamente os seus direitos.

Para terminar, o meu último assunto é sobre a BHTRANS. Também concordamos que o trânsito não pode ficar sem fiscalização, sem acompanhamento. Parece-me que a Justiça está concedendo o direito aos Guardas-Municipais e à BHTRANS de continuarem multando. Mas vamos olhar primeiro a parte educativa, vamos orientar o cidadão primeiro, não vamos multar de início. É isso o que pedimos. Se acontecerem abusos, exageros, se cometerem um erro grave, aí tudo bem. Mas o que percebemos é que muitas pessoas, não só de Belo Horizonte e das cidades da região metropolitana, mas também das cidades de Minas Gerais, chegam aqui e, às vezes, estacionam rapidamente em local não permitido. Ao retornarem, já estão multadas, e o seu veículo já foi levado para a Delegacia de Trânsito.

Assim pedimos, mais uma vez, a compreensão da administração municipal e aproveitamos para parabenizar a BHTRANS, que, após as falas dos Deputados desta Assembleia Legislativa, vem realizando trabalho de orientação, pela imprensa escrita, pelo rádio e pela televisão, pedindo às pessoas cuidado ao estacionar, de modo a não cometerem deslizes, e orientando-as sobre a atitude correta. Que seus agentes tenham a mesma sensibilidade antes de multar ou de recolher o veículo; a última coisa que se faz é o recolhimento do veículo, mas é o que estão fazendo em primeiro lugar. O veículo é, por direito, do cidadão; ele pode receber multas, mas só podem recolher seu veículo se ele não chegar depois de muito tempo ou se realmente estiver ocupando erroneamente o lugar e causando transtorno ao trânsito. Mas, muitas vezes, o veículo não está causando transtorno algum, e já chegam rebocando-o. Então deixo mais esse alerta, parabenizando a BHTRANS por ter ao menos dado início a trabalho de educação e de orientação para o trânsito.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, telespectadores da TV Assembleia, ao cumprimentar, de forma muito especial, os Agentes Penitenciários presentes no Plenário da Casa Legislativa de Minas Gerais, peço aos trabalhadores da TV, aos operadores de câmera que focalizem o rosto de cada trabalhador aqui presente, de cada Agente, homem ou mulher, e as faixas do Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária - Sindasp - e da Unimasp, em que se lê: "Assédio moral, escala de trabalho excessiva, mentiras e muitas mentiras são marcas da gestão atual da Secretaria de Defesa Social", "Truculência e arrogância: a verdadeira face da Secretaria de Defesa Social" e "Sr. Governador, sem o contratado o sistema prisional é o caos". Peço que as focalizem porque aqui não há censura; aqui não será possível esconder a realidade desse movimento legítimo dos servidores, dos Agentes Penitenciários.

Ainda há pouco, estavam ali várias crianças da Escola Padre Eustáquio, e a imagem era muito bonita. Quero saber se aqui há algum desordeiro, se há alguém ameaçando a ordem pública, se esse movimento está em desacordo com a Constituição da República Federativa do Brasil. Muito me assusta que o Desembargador Brandão Teixeira, do Tribunal de Justiça, utilizando-se da velha e surrada desculpa de que as razões por parte do governo do Estado são bastantes ponderáveis, tenha entendido que poderia haver risco de danos irreparáveis para declarar ilegal um movimento legítimo dos servidores públicos de Minas Gerais. Quero saber se o Tribunal de Justiça também vai manifestar-se sobre a perseguição que está havendo contra aqueles que estão fazendo um movimento legítimo de defesa dos seus direitos. Já foram mais de 592 demitidos por causa da greve. Aonde vamos parar com isso? Que absurdo! Se ocorresse na Fiat Automóveis, uma multinacional italiana, todos aqui estaríamos estarecidos. O governo do Estado, em pleno século XXI, demitirá trabalhadores e trabalhadoras por reivindicarem seus direitos?

Aonde Minas Gerais foi parar? Acho um absurdo a decisão do Tribunal de Justiça. Tenho acompanhado, passo a passo, o movimento dos Agentes Penitenciários, organizado, pacífico e ponderado. É uma ação de trabalhadores, como vocês estão vendo, povo de Minas Gerais. São eles que garantem a verdadeira segurança de Minas Gerais e mantêm do lado de lá das grades os bandidos mais perigosos do Estado. Só que esses trabalhadores não estão sendo valorizados, estão com jornada excessiva, sem vale-alimentação, recebendo salários aviltados, sofrendo assédio moral e perseguição. O governo do Estado, a Subsecretaria de Administração Prisional e a Secretaria de Defesa Social não negociarão com esses servidores? O Governador não irá chamá-los para uma negociação. Aonde queremos chegar? Será que estão querendo ficar livres de cada um de vocês e entregar os nossos presídios à iniciativa privada? É isso que está por trás? Querem mandar vocês para o olho da rua e entregar as nossas penitenciárias aos norte-americanos, como vem acontecendo na Penitenciária de Neves, que já está com licitação internacional? É essa a realidade de Minas Gerais.

Ficamos estarecidos e não concordamos com isso. Os movimentos dos trabalhadores têm de ser respeitados, tem de haver negociação, proposta, eles não podem ser contratados na base da truculência e da demissão. Não aceitamos isso nem nas empresas privadas, muito menos num órgão público, como é o caso do governo do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Weliton Prado (em aparte)* - Deputado Carlin Moura, gostaria de parabenizá-lo pelo pronunciamento, que tocou no ponto certo, até quando V. Exa. solicitou a filmagem dos rostos dos Agentes. Podemos ver que eles não sabem o que fazem, estão sendo coagidos. A pressão que estão sofrendo por parte dos Diretores e do governo do Estado fere até a questão dos direitos humanos. Eles não sabem se terão trabalho ou não, como ficará a situação. Imaginem como está a cabeça desses Agentes do ponto de vista psicológico. São mais de 500 Agentes, e muitos me relataram que são tratados como cachorro: têm que levar água, recebem uma marmitinha e cumprem 12 horas de trabalho. Eles são responsáveis pela segurança.

Por exemplo, na Penitenciária Nelson Hungria, há presos de altíssima periculosidade. Quem cuida da segurança desses Agentes, que trabalham numa situação totalmente subumana, com salários baixíssimos? Como o Sindicato poderia imaginar que aconteceria isso? Ele está trabalhando e defendendo os direitos dos servidores, numa pauta real muito justa, que os Agentes estão me pedindo para citar.

Entre os pontos da pauta, está a inclusão dos Agentes nos contratos administrativos, no Projeto de Lei nº 3.734. É mais que justa essa reivindicação, é mais que justa a volta do vale-alimentação, um direito que os Agentes tinham. A carga horária é uma questão concreta, real. E eles são surpreendidos com uma decisão do Governador, que, numa canetada, coloca no olho da rua mais de 500 trabalhadores.

Fica aqui a nossa solidariedade. Essa é uma questão seríssima. O Governador Aécio Neves abre um precedente dos mais sérios no nosso Estado, até em relação à ordem jurídica, o que não poderia acontecer de maneira alguma. Do ponto de vista psicológico, é uma perseguição mais violenta que aquela que ocorreu durante o regime militar. Ligaram para os Agentes demitidos. Os Diretores Cosme e Rogério, da Nelson Hungria e da Dutra Ladeira, não têm essa prerrogativa. Eles estão chamando os servidores demitidos para depor. Isso é um verdadeiro absurdo e foge totalmente da legislação. A Comissão de Direitos Humanos desta Casa tem de tomar providências. Dois requerimentos já foram protocolados e aprovados para a realização de audiências públicas, que deverão acontecer o mais rápido possível, na semana que vem.

Mais uma vez, gostaria de deixar minha solidariedade a vocês, verdadeiros guerreiros, que, há 30 dias, conseguiram o que muitos acreditavam ser impossível, no momento em que o Governador determinou a demissão de todos os contratados. Isso mostra que a categoria realmente tem força. Por essa razão, levantem a cabeça e mostrem a força de vocês. Não se sintam intimidados perante as perseguições, pois vocês só estão defendendo os seus direitos. Continuem a luta e saibam que têm o apoio desta Casa. Estaremos mobilizados em defesa dos Agentes Penitenciários que realmente se prepararam e se qualificaram.

Entretanto, agora o governo está abrindo um processo de seleção para o preenchimento de 500 vagas para Agente Penitenciário, sem nenhuma preparação e qualificação. Simplesmente jogaram pessoas despreparadas em uma penitenciária, como a Dutra Ladeira e a Nelson Hungria, da noite para o dia. Isso é muito sério. Estamos colocando em risco a segurança da população e até mesmo a desses próprios Agentes. É uma grande irresponsabilidade do governo. Se acontecer alguma coisa com qualquer Agente, será uma tragédia anunciada, e responsabilizaremos o Governador, como também se houver fugas em massa e algum problema com esses novos Agentes, que entrarão despreparados, quando também responsabilizaremos a Secretaria de Desenvolvimento Social e o Governador Aécio Neves, que terá de

realmente prestar contas à sociedade de Minas Gerais e ao País.

Parabéns ao Deputado Carlin Moura e aos Agentes Penitenciários. Continuem reivindicando um direito que é de vocês.

O Deputado Carlin Moura* - Agradeço o aparte do Deputado Weliton Prado, a quem cumprimento pela postura sempre firme e aguerrida em defesa do povo. V. Exa., que acompanha de perto esse movimento dos Agentes Penitenciários, lembrou um aspecto muito importante: é muito perigoso esse discurso da direita de querer criminalizar os movimentos sociais. O trabalhador, quando se manifesta pelos seus direitos, é logo tachado como se bandido fosse. Porém bandido não são os trabalhadores, mas quem está do lado de cá ou quem não respeita o trabalhador.

O Deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Muito obrigado, Deputado Carlin Moura. Primeiramente parabeno V. Exa., o Deputado Weliton Prado, o Deputado Doutor Viana, nosso companheiro, enfim, todos que utilizaram a tribuna desta Casa em defesa dos nossos Agentes Penitenciários. Saibam que também venho aqui me colocar ao lado de vocês para somar forças, porque não podemos admitir que absurdos como esse continuem acontecendo. Nem na ditadura militar, Deputado Carlin Moura, vimos isso. Estamos abismados com o que está acontecendo nos últimos dias. Há muita perseguição não só aos Agentes, mas também a várias classes de trabalhadores do Estado, que estão passando por sérias dificuldades, como os aposentados, os professores, o pessoal da saúde, os Agentes Penitenciários. Temos um governo que só faz propaganda e quer aparecer para a mídia. No entanto temos de fazer como vocês: reagir e ter coragem.

Por isso parabeno a todos vocês e espero que possamos, com os Deputados desta Casa, somar forças para mostrar a verdadeira realidade do que está acontecendo em Minas Gerais. A segurança pública deste Estado está passando por grandes dificuldades. Ela não existe no interior de Minas Gerais. O que vemos é somente a propaganda de que a violência diminuiu, mas sabemos que nem os funcionários - no caso, os Agentes Penitenciários - estão sendo respeitados como deveriam ser por parte do Governador e da Secretaria de Segurança.

Portanto fica aqui o nosso apoio a todo o movimento dos Agentes Penitenciários. Contem com a nossa Bancada do PMDB, do PT e do PCdoB. Estamos firmes e vigilantes, apoiando esse justo movimento de vocês. Esperamos que esse movimento se estenda a outras classes sociais do nosso Estado, para que possamos, de fato, ter segurança pública, porque a Polícia Militar não existe hoje nos grandes rincões. Há cidades com 20 mil habitantes com apenas 2 ou 3 policiais. Além disso as delegacias do interior estão um caos.

Deputado Carlin Moura, temos de fazer esse movimento. Quem sabe abriremos a CPI da segurança pública nesta Casa, para tirarmos a limpo essa caixa-preta que a imprensa e todos escondem aqui. Muito obrigado.

O Deputado Carlin Moura* - Agradeço o aparte do Deputado Paulo Guedes. É importante afirmar que a audiência pública da próxima semana, convocada pelos Deputados Weliton Prado e Sargento Rodrigues, é fundamental para que a população de Minas Gerais possa compreender que os trabalhadores e as trabalhadoras Agentes Penitenciários, que têm a função de guardar os presos deste Estado, estão num movimento legítimo. O que está ocorrendo no Estado é um movimento legítimo em defesa da melhora das condições de trabalho e de salário. Portanto, se os grandes jornalões de Minas, regamente mantidos e regados pelo dinheiro público da propaganda oficial, falarem outra coisa diferente disso, vejam aqui os trabalhadores e trabalhadoras honestos, defendendo legitimamente os seus direitos. Pedimos à Secretaria de Defesa Social e ao Governador do Estado que os recebam o mais rápido possível para uma negociação. Num momento de greve, o melhor remédio, já dizia um antigo Presidente da República, é o trem pagador. Vamos negociar, ver o que é possível fazer, porque os Agentes Penitenciários são necessários para uma Minas mais segura, verdadeiramente democrática e solidária. Vocês estão de parabéns. Estamos firmes com vocês.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Weliton Prado* - Gostaria de agradecer. Estão aqui as manchetes dos jornais: "Agentes Penitenciários: polícia é chamada para garantir a segurança na Nelson Hungria e na Dutra Ladeira"; "Governo manda PM para os presídios e demite grevistas". É dessa forma truculenta que o Governador Aécio Neves governa o nosso Estado. Não se pode ter opinião diferente, não se pode reivindicar o direito, porque é perseguido, e ele manda embora.

Todas as pesquisas demonstram que uma das maiores preocupações da população de Minas Gerais é com a segurança pública. Isso está em todas as pesquisas. Infelizmente, o que o governo faz? Tem um Orçamento que chega a R\$41.000.000.000,00. Qual é a prioridade do governo? É com os projetos sociais, com a segurança pública, com os servidores? Não. A prioridade está lá: não tem sentimento, é aço, é concreto, é o novo Palácio da Liberdade, é o Centro Administrativo. A prioridade é uma obra faraônica, de concreto, sem sentimento. Essa é a visão. O norte da administração Aécio Neves é a construção do Centro Administrativo, com quase R\$2.000.000.000,00. Equivale a mais que 200 prêmios acumulados da Mega-Sena. São mais de R\$100.000.000,00 só em móveis e divisórias. Infelizmente, não há dinheiro para valorizar os servidores. O Orçamento passou de R\$17.000.000.000,00 em 2003 para R\$41.000.000.000,00. E o que ele faz? Rasga a Constituição. Está na Constituição que quem integrar a direção de sindicato está amparado por lei. Aqui em Minas Gerais não é assim. Sabe o que aconteceu com os Diretores de sindicatos? Foram todos afastados e demitidos. Foram ou não foram?

É dessa maneira que o Governador Aécio Neves trata os seus servidores: rasgando a Constituição. Esse é um caso para a Justiça do Trabalho. Não pode acontecer isso de maneira alguma. Não podemos admitir isso. É muito importante a mobilização. Gostaríamos que houvesse apoio de mais Deputados, até mesmo da base do governo. Pedimos o apoio de todos os Deputados, até dos da base do governo, pois isso é uma questão de justiça. Não podemos aceitar que centenas de pais de família sejam colocados na rua da noite para o dia, de forma totalmente injusta, por estarem reivindicando seus direitos.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)* - Deputado Weliton Prado, parlamentares desta Casa, Sr. Presidente, Agentes aqui presentes, ontem tivemos uma audiência com a Secretária de Planejamento, Renata Vilhena, uma mulher, como muitas que temos visto; o Deputado Rômulo Veneroso, representando a nossa Comissão de Segurança Pública; e os assessores do Deputado João Leite, que estão viajando para solicitar a reabertura das negociações. Sabemos da gravidade dessa situação, da importância do trabalho dos Agentes até para a ressocialização dos próprios detentos, da maneira como trabalham e da sua própria vida. É preciso que tenham seus direitos garantidos para que tenham condições de fazer seu trabalho, que é importantíssimo para toda a sociedade. Sabemos que a situação prisional do País inteiro é gravíssima, e a de Minas também.

Alguns passos têm sido dados, como o Pronaf, mas ainda estamos muito longe de resolver o problema penitenciário, que realmente é gravíssimo para todos nós. Esta é a casa da democracia. Ela está de portas abertas para os trabalhadores. É importante que todos contribuam para que de fato possa haver uma negociação urgente, com o objetivo de resolver esse impasse, que não contribui para nada e para ninguém. É preciso que haja, pois, esse diálogo. Essa foi a nossa solicitação. Esperamos que o impasse seja resolvido o mais rapidamente possível. Devemos garantir o trabalho desses Agentes, cuja maioria é jovem. Muitos já têm famílias, são responsáveis, passaram por um teste. Devemos também regularizar a situação prisional em Minas, que é de exceção. Estamos trabalhando para que os direitos sejam garantidos e haja urgentemente uma negociação de acordo com a pauta apresentada aqui.

Queremos deixar isso registrado publicamente e, mais uma vez, fazer um apelo. Dissemos ontem que cabe ao Executivo tomar as providências, pois concentra o poder de decidir e resolver quando há impasse e conflito. Queremos contribuir dessa maneira, Deputado Weliton Prado. E que esta Casa também contribua para resolver o problema. Não podemos demorar. A solução é para ontem.

O Deputado Weliton Prado* - Agradecemos à Deputada Maria Tereza Lara, Vice-Presidente da Comissão de Segurança Pública desta Casa, cuja participação é muito importante.

Durante conversa com representantes da classe, ficamos sabendo que, nos últimos três meses, mais de cinco Agentes foram assassinados. São mais de 43 mil presos no Estado de Minas Gerais, para um número realmente muito pequeno de Agentes. O Denilson Martins, um dos Diretores do Sindpol, apoia o movimento. Todo apoio é válido neste momento, e a mobilização é fundamental. A reivindicação de vocês é mais que justa.

Concedo aparte ao Deputado Sargento Rodrigues, que já aprovou requerimento para a realização de audiência pública. O apoio de todos os Deputados é muito importante.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - Serei breve, até porque estou tentando recuperar a minha voz, mas, devido às constantes reuniões, não estou conseguindo. Cumprimento V. Exa, porque o assunto é preocupante. A Deputada Maria Tereza Lara ajudou-nos na aprovação do requerimento. Como foram aprovados requerimentos nas Comissões de Administração Pública e de Segurança Pública - para que não haja nenhuma discussão de competência regimental, foram aprovados dois requerimentos -, é preciso agora agilizar a marcação da audiência junto aos Deputados João Leite e Délio Malheiros.

Precisamos do apoio dos demais Deputados para marcarmos uma audiência pública. Convidaremos a Sra. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento e Gestão, e o Sr. Maurício de Oliveira Campos Júnior. O que estão fazendo com os Agentes Penitenciários é algo, no mínimo, degradante. Determinar a exoneração sem o processo administrativo disciplinar é, primeiro, violentar a Constituição da República. Espero que o Sindasp recorra ao Judiciário e, quem sabe, o mesmo Desembargador que foi veloz na sua decisão de multar a entidade em R\$50.000,00 por dia seja rápido também no recurso. Percebemos, Denilson, a existência de mecanismo utilizado para intimidar as entidades de classe de Agentes, da Polícia Civil e da Polícia Militar. Isso me dá nojo. Quando o direito do servidor é violado, não se age com a mesma velocidade com que o Desembargador agiu na liminar. Esta Casa tem de manifestar-se.

Estávamos lendo a liminar proferida pelo Desembargador em decisão monocrática e ficamos extremamente preocupados com o nosso Estado Democrático de Direito, onde somente o poder mais forte do Estado tem vez e voz. A Lei nº 18.185, Deputado Weliton Prado, que V. Exa. ajudou a aprovar nesta Casa e entrou em vigor em julho, regulamentada pelo Governador, permite, no mínimo, que os Agentes contratados sejam submetidos ao processo administrativo disciplinar. Como a Secretaria pode anunciar demissão, violentando a Constituição da República, desrespeitando o devido processo legal, porque não pode estar...

Estou encerrando, Presidente. Gostaria de contar com o apoio de V. Exa. a fim de cobrarmos do Deputado Délio Malheiros e do Deputado João Leite providência para que os dois Secretários venham explicar essa violência que está sendo cometida, bem como a falta de diálogo com os servidores públicos.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço-lhe. Sr. Presidente, para finalizar, gostaria de parabenizar o Sindasp e o Unimasp e fazer um reconhecimento ao Marcelo, do Sindicato dos Agentes Educativos de Uberlândia, que está se mobilizando e já fez uma denúncia, uma vez que lá a pressão também chegou fortemente para os Agentes Socioeducativos. Então, gostaria de parabenizar cada um de vocês. Essa luta tem que continuar. Não podemos aceitar o descaso, o abuso de poder, a perseguição, a truculência. Vamos mobilizar-nos. Estamos juntos. Parabéns! Levantem a cabeça e vamos adiante. No nosso país, é só desse jeito. Temos de expor os problemas e exigir justiça. Justiça! Valeu!

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Guedes* - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, público presente, todos os mineiros que nos acompanham pela TV Assembleia, volto a esta tribuna para reabrir discussão que fizemos nos últimos dois anos. Ontem fomos surpreendidos por matérias publicadas nos jornais, dando conta de que a redistribuição do ICMS em Minas Gerais, em 2010, penalizará 416 cidades mineiras, ou seja, as 416 cidades mais pobres do Estado continuarão mais pobres, porque, por decreto, o governo vai tirar de quem não tem nada para engordar os cofres de quem já tem muito. Para se ter ideia, cidades como São João das Missões, Matias Cardoso, Cristália, lá do Norte de Minas, que já não recebem quase nada de ICMS, terão perda de quase 60% dos minguados recursos que o Estado repassa à maioria desses Municípios.

Deputados Carlin Moura e Adelmo, cabe reflexão muito maior desta Casa. Farão essa redução baseados em quê? O governo deveria fazer justamente o contrário: distribuir de forma mais justa os recursos dos mineiros. Não é justo que meia dúzia de cidades fiquem com mais de 95% de tudo o que se arrecada de ICMS no Estado. Será que quem nasce no Norte de Minas, no Vale do Jequitinhonha, é menos mineiro do que quem nasce em Uberlândia, em Betim, nas cidades do Vale do Aço ou do Sul de Minas?

Qual critério foi utilizado para fazer as mudanças no VAF? Travamos aqui uma luta de dois anos para, no final do ano passado, votar a tão esperada Lei do ICMS Solidário, que foi mais uma grande frustração para todos nós, defensores do projeto do Deputado Dinis Pinheiro. Meia dúzia de Deputados que defendem as cidades ricas fizeram emendas com o aval do governo do Estado e da Secretaria de Fazenda e conseguiram fazer com que o projeto do Deputado Dinis Pinheiro fosse aprovado sem a previsão de distribuir praticamente nada. E irá vigorar em 2011. Esta Casa não pode calar-se diante dessas injustiças. Como ficam Municípios como Buritizeiro, Brasília de Minas, São Francisco, Salinas, Manga, Itacarambi, Mirabela, Varzelândia, que não recebem quase nada de ICMS? Esperávamos uma canetada do governo para acabar com as injustiças, aumentando o ICMS das cidades mais pobres, mas a canetada veio ao contrário para tirar dos pobres e dar aos ricos. É isso o que quer o PSDB? Não estamos entendendo. Estamos indo na contramão da história, Deputado Carlin Moura.

O governo federal, do Presidente Lula, está fazendo justamente o contrário: está promovendo a inclusão social, com programas sociais, com programas que transferem renda para diminuir a pobreza. No Estado, entretanto, temos justamente o contrário: com uma canetada, 416 cidades foram lesadas na redistribuição do ICMS em 2010. Não podemos aceitar isso. Esta Casa tem que tomar uma providência. Por isso, estou aqui fazendo uma convocação às associações de Municípios do Norte de Minas - Amams, Amesp - e às associações de Municípios do Vale do Jequitinhonha. Gostaria de pedir aos Presidentes dessas entidades que deixassem de bajular, pois o que acontece é uma completa bajulação: chamam-nos lá e lhes dão migalhas, para depois darem a facada e tomarem o ICMS desses Municípios pobres. Está na hora de reagir, Valmir Morais, Presidente da Amams; está na hora de reagir, Prefeitos do Norte de Minas. Vocês têm que levantar a voz. Seus Municípios serão os mais atingidos e sua população, a mais penalizada. Deputado Ruy Muniz, ficamos surpresos ontem com as notícias dos jornais. Com uma canetada, 416 cidades perderão ICMS para engordar os cofres das cidades mais ricas de Minas Gerais. Não podemos admitir isso.

Com muita honra, concedo aparte ao Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura (em aparte)* - Ilustre Deputado Paulo Guedes, quero parabenizá-lo pelo importante pronunciamento, de grande conteúdo. V. Exa. está sempre preocupado com a defesa dos Municípios mais carentes de Minas Gerais e tem empreendido uma luta árdua em defesa da CPI das multas, que têm prejudicado muito o Estado, principalmente a região do Norte de Minas. Aproveito a presença do Deputado Ruy Muniz para fazer-lhe um apelo para que reforce a necessidade da CPI da indústria das multas, em nome do Norte de Minas.

Deputado Paulo Guedes, podemos dizer que Contagem é uma das cidades ricas de Minas Gerais. Não negarei que assim seja, pois, considerado

o conjunto, esse Município tem uma situação boa. A Prefeita Marília Campos, com sentimento de justiça e transparência, já se posicionou relativamente ao caso há mais tempo.

A Prefeita Marília Campos vem denunciando, por intermédio do seu Secretário de Fazenda, junto com outros Municípios, e até mandou correspondência dizendo que está havendo ilegalidade na mudança da fórmula de cálculo do Valor Adicionado Fiscal - VAF -, mudança feita através de uma resolução inconstitucional, que diz respeito à Lei Complementar nº 63. Essa resolução, Deputado Paulo Guedes, faz justamente isso que V. Exa. está dizendo: ela possibilita a 20 Municípios ganhar mais em detrimento do restante dos Municípios de Minas Gerais. E a Prefeita Marília Campos não compactua com isso.

O que acontece? O VAF é uma fórmula de cálculo que apura o índice relativo ao montante que cada Município vai aquinhoar do bolo do ICMS. E na resolução, mudada ao arrepio da Lei Complementar nº 63, possibilita-se que os estabelecimentos comerciais, quando transferirem mercadorias de um Município para outro, entre unidades do mesmo estabelecimento, façam o lançamento da mercadoria não com o preço de custo, conforme está previsto na lei complementar, mas com preço de mercado. Isso inflaciona o VAF do Município, faz com que participe de um bolo maior do ICMS e faz com que o restante dos Municípios percam. Essa fórmula está inflando o VAF, está fazendo o que, no esporte, chamaríamos de "dopping". Ou seja, está superfaturando o VAF para beneficiar um número de Municípios em detrimento da grande maioria.

Então, enquanto o Presidente Lula faz um esforço tamanho para repor aos Municípios mineiros as perdas decorrentes da redução do IPI - ainda agora, recentemente, liberou 1 bilhão para essa compensação -, o governo de Minas está tirando dos Municípios, fazendo uma resolução, através da Secretaria de Fazenda, inconstitucional para favorecer 20 Municípios. Trata-se de um artifício fiscal, um artifício que muda a fórmula fiscal do VAF ao arrepio da lei. Isso não pode ser feito. A Prefeita Marília Campos não concorda com isso e já se posicionou de forma firme.

O mais grave, Deputado Paulo Guedes, é quando essa operação se dá no Estado de Minas Gerais. O que ocorre? Um Município ganha e outro perde. Quando a operação vai para fora do Estado, como, por exemplo, no caso da Vale, da Danone, como o VAF não serve para efeito de cálculo nos outros Estados - Espírito Santo, Rio de Janeiro -, serve para quê, Deputado Paulo Guedes? Vai servir para maquiagem os números da economia mineira. Lá fora aparece como se a economia mineira estivesse nas alturas, através de um número maquiado, falsificado, um número superinflacionado. Comparando com o que se passa no esporte, isso seria como um "dopping" nos indicadores econômicos de Minas Gerais.

V. Exa. está de parabéns por esse pronunciamento. A Prefeita Marília Campos, de Contagem, também está preocupada com essa questão. Exigimos muita transparência nesse momento. Que todos os Municípios de Minas Gerais, em vez de ficar sonhando em receber 300 mil "reazinhos" no final do ano, como se fosse presente de Papai Noel, do governo do Estado, cobrem o que é seu direito. Quando estamos recebendo 300 mil lá, vocês estão perdendo muito mais. Estão tentando enganar os Prefeitos de Minas Gerais por meio dessa maquiagem do VAF no Estado.

O Deputado Paulo Guedes* - Muito obrigado, Deputado Carlin Moura. Muito esclarecedora a sua explanação, que reforça a nossa luta. E aí faço a seguinte pergunta: o que há de mais sagrado, o que se leva em conta, Deputado Carlin Moura, na hora de fazer a distribuição?

É o apagão da Cemig, que denunciamos aqui, hoje. Gastam recursos e mais recursos com propaganda e acontece o que acabamos de ver aqui, agora: está tendo apagão até no Plenário da Assembleia! Não pode mais tropejar em Minas Gerais. Lá no interior, no Norte de Minas, basta dar um vento para a energia ir embora. A Cemig lucra R\$3.000.000.000,00 por ano e apenas pensa em fazer propaganda e lucrar. Estamos pagando a conta de luz mais cara do mundo, e ainda acontece o que vocês acabaram de ver: um apagão em plena Capital mineira, um apagão aqui, na Assembleia de Minas. E não apenas aqui, mas também nas cidades do Norte de Minas; e as Prefeituras não podem promover nem mais uma festa. Para fazer isso, tem de alugar um gerador, porque a energia disponível não aguenta tocar um som. Precisamos tomar providências, Deputado Carlin Moura.

Voltamos ao assunto que tratávamos aqui antes: a redistribuição do ICMS em Minas Gerais. Fomos pegos de surpresa com essa notícia. Espero que os nossos Prefeitos e que os 416 Municípios lesados façam o que tem de ser feito. Não podemos aceitar a "canetada" de quem não tem sentimento, de quem governa apenas para alguns, daqueles que acham que Minas Gerais é apenas a região metropolitana e as cidades ricas. Se é assim, vamos dividir o Estado, porque nós, do Norte de Minas, do Vale do Jequitinhonha, não aceitamos mais ser tratados com indiferença, como sempre fomos pelos Governadores que passaram por este Estado. Não podemos mais aceitar isso. E fica aqui o recado: que o Norte de Minas tem gente, assim como o Vale do Jequitinhonha, o Vale do Mucuri e o Noroeste. Essas regiões estão sendo prejudicadas e lesadas. Está na hora de a nossa população criar coragem e fazer um levante geral contra a indústria da multa, contra as perseguições, e agora, acima de tudo, contra essa "canetada", que tira os nossos minguados recursos do ICMS, quase inexistentes. Se isso acontecer, Deputado Carlin Moura, será preciso fechar as Prefeituras da nossa região, porque ficará impossível administrar qualquer Município do Norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, Deputado José Henrique, volto à tribuna - mesmo com a dificuldade de iluminação neste Plenário - para tocar em um assunto que considero importante, especialmente no dia de hoje. Daqui a poucas horas, o Conselho de Política Monetária do Banco Central do Brasil deverá anunciar o percentual da Selic, taxa oficial de juros. Isso deve acontecer agora, no final da tarde. Há uma expectativa da manutenção desse percentual em 8,75% ao ano, ou seja, seria a quarta vez consecutiva em que a taxa permaneceria nesse percentual. Ainda assim, é uma taxa alta, considerado o mercado internacional, mas tem sido uma das maiores quedas da taxa oficial de juros no Brasil. Torcemos até para que o Banco Central tenha uma perspectiva de reduzir essa taxa para as futuras reuniões, mas o mercado já tem sinalizado com a perspectiva de aumento, podendo chegar ao final do ano com o percentual de 10% ou 10,25% ao ano.

Por que estou dizendo isso, Sr. Presidente? Porque, apesar do grande esforço do governo federal para reduzir a taxa oficial de juros, a Selic, em 8,75%, o mercado privado não vem acompanhando essa redução oficial. De forma muito especial, Sr. Presidente, refiro-me ao que temos falado constantemente nesta Casa: o mercado da indústria dos cartões de crédito. A Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade, por meio de estudo realizado em agosto deste ano, constatou que o Brasil, nesse mês, atingiu a menor taxa de juros do mercado privado nos últimos 14 anos. Essa taxa do mercado privado chegou a 7,08% ao mês. É muito importante o telespectador ficar atento aos números, que às vezes nos confundem. A taxa oficial Selic é de 8,75% ao ano, enquanto a do mercado é de 7,08% ao mês. Sr. Presidente, apesar de o mercado de capitais ter reduzido sua taxa, o mercado de cartões de crédito não a reduziu. A taxa do cartão de crédito continua em 10,68% ao mês. Ao ano, serão 237,93% de juros. Senhores e senhoras, a taxa oficial, a Selic, é de 8,75% ao ano, enquanto a do cartão de crédito é de 237% ao ano. Pasmem os senhores e as senhoras, será 237% ao ano se o consumidor, se o usuário do cartão de crédito pagar sua fatura rigorosamente em dia, como dizia o Sílvio Santos. Se ele atrasar um dia, se não pagar sua fatura, se cair naquela armadilha tradicional dos cartões de crédito de pagar a tarifa mínima, essa taxa de juros poderá chegar a 600% de juros ao ano. Os cartões de crédito no Brasil podem vir a cobrar 600% de juros ao ano, enquanto a taxa oficial é de 8,75% ao ano.

A indústria do cartão de crédito é a maior usurária, é a maior agiota em atividade no Brasil. Essa indústria, Sr. Presidente, é detentora de crédito, de dívida com nossos consumidores de R\$26.000.000.000,00. O brasileiro deve para a MasterCard ou para a Visa, empresas que detêm mais de 96% do mercado, R\$26.000.000.000,00, com juros de 600% ao ano se não pagar a fatura. Se pagá-la, os juros serão de 237% ao ano. Essa dívida, para os senhores terem ideia, é 580% maior que a dívida daqueles que têm financiamento da casa própria. Vejam que loucura: o cartão de crédito está tornando o consumidor brasileiro refém. A dívida do nosso trabalhador e da nossa trabalhadora com a Visa e com a MasterCard é 580% superior à dívida para a compra da casa própria no Sistema Financeiro da Habitação. A dívida com cartão de crédito

é 54% maior que a dívida com cheque especial.

Não é à toa que esse setor, em 2008, lucrou R\$9.000.000.000,00, valor 27% superior ao que lucrou em 2007. Em 2008, os cartões de crédito no Brasil tiveram lucro quase 30% maior do que obtiveram em 2007.

Para nossa surpresa, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, os juros do cartão de crédito ainda são maiores que os juros cobrados no Brasil. Enquanto no resto do País os juros são de 10,68%, na nossa região metropolitana são de 12,6% ao mês, em agosto último. Sr. Presidente, taxa maior do que em julho; ao invés de diminuir, está crescendo.

Sr. Presidente, enquanto torcemos para que o Copom abaixe a taxa oficial de juros, participamos de grande movimento nacional pela regulamentação da indústria do cartão de crédito no Brasil. O Banco Central fez estudo que apontou caminhos importantes, como o fim da concentração, pois apenas duas empresas, duas bandeiras detêm o monopólio de 96% do mercado. Isso não pode. É preciso abrir para outras empresas, ter competição no mercado e terminais compartilhados. No Brasil, só se pode passar cartão de crédito com a maquininha da Visa ou da MasterCard. Isso não existe em lugar algum do mundo. O consumidor paga, mas o comerciante só recebe 31 dias depois, o que não existe em lugar algum do mundo. A Argentina não é melhor que nós no futebol e também não pode ser melhor na economia, mas lá são 7 dias; nos Estados Unidos, são 2 dias; no Brasil, são 31 dias. O comerciante paga aluguel pela maquininha que vai a até R\$150,00 por mês. Há custo operacional que varia em até 5% da fatura.

Não é à toa que a CDL-BH, com seu Presidente Roberto Alfeu, e a Federação do Comércio - Fecomércio -, com seu Presidente Renato Rossi, estão nessa batalha também. Estamos juntos para exigir a regulamentação da indústria dos cartões de crédito no Brasil, para que também acompanhe o viés do mercado brasileiro, que é a tendência da redução dos juros. Não podemos mais aceitar juros de 600% ao ano. Fica aqui, portanto, nosso registro. Finalizando esse pronunciamento, Sr. Presidente, aproveite para falar da visita do Presidente Lula a Minas Gerais, anunciando obras e investimentos importantes para as cidades históricas, para a usina hidrelétrica de Governador Valadares, para as nossas rodovias. O Presidente Lula, quando vem a Minas, ao contrário do que os chorões da Oposição pensam, traz investimentos e anuncia obras, porque é Presidente que trabalha, faz e acontece. Sr. Presidente, temos a alegria de receber, mais uma vez, a grande Ministra do governo Lula, a tão competente Ministra Dilma Rousseff, que novamente, como boa mineira que é, vem visitar as terras Alterosas. A Ministra tem-se mostrado atenta aos problemas de Minas Gerais e vem também revelando-se grande estadista. Recentemente, o Presidente Lula comprou polêmica acertada com o Presidente da Vale, Sr. Roger Agnelli, e, em público, deu puxão de orelha na Vale pela irresponsabilidade para com o Brasil.

A imprensa que deve também receber polpudas verbas publicitárias da Vale foi para cima do Lula e da Dilma. A "Folha de S.Paulo", que é mais porta-voz dos grandes que dos interesses nacionais, chegou a perguntar a Dilma se, quando o Presidente Lula pressiona um dirigente de empresa privada, como o Roger Agnelli, da Vale, não seria uma ingerência indevida. Veja a resposta da mineira Dilma Rousseff, grande estadista (- Lê:)

"Você acha certo exportar minério de ferro e importar produtos siderúrgicos? A Vale é uma empresa privada delicada, porque ela está explorando recursos naturais do Brasil. Você não pode sair por aí explorando os recursos naturais e não devolver nada. O Presidente ficou chocado com empresas que demitiram bastante na crise sem ter consideração pelos empregos do País".

Olha que coisa interessante, Deputado José Henrique. A Ministra Dilma preocupada com a questão fundamental para a soberania do Brasil, que são as riquezas minerais. Está certo cobrar da Vale. Aliás, acompanhei o auge da crise internacional, em novembro e dezembro de 2008 e janeiro de 2009, e estive em Itabira, em Congonhas, em Itabirito e em várias outras cidades em que a Vale demitiu. Ela, que tinha batido todos os recordes de lucro no ano de 2008, no primeiro sinal de crise foi a primeira a demitir e a jogar contra o Brasil, ou seja, jogar o Brasil no poço. Demitiu trabalhadores, sem dó nem piedade. A Vale anunciou investimento de quase R\$15.000.000.000,00 e mandou cortar, reduzir. Foi preciso o Presidente Lula puxar a orelha da Vale. Que bom, Presidente Lula; que bom, Ministra Dilma Rousseff.

Sinto falta de uma voz importante e fundamental nesse cenário nacional, a voz do comandante maior dos mineiros, que são os que respondem por 70% da produção de minério de ferro deste país, ou seja, sinto falta da voz do Governador de Minas. Será que Minas não tem mais Governador ou isso deixou de ser importante para Minas? Qual é o posicionamento do Governador de Minas ou do Governador em exercício? Qual é a visão de Minas Gerais? A Vale levou a sua empresa para o Espírito Santo, e Minas ficou calada. E a regulamentação do minério e o cenário que fizemos nesta Casa, "Minas de Minas", e sobre a questão minerária? Eu não vi o Governador de Minas falar nada a esse respeito, mas ouvi atentamente o Governador do Piauí, Wellington Dias - que é tão combativo quanto o Deputado Weliton Prado -, que quer regulamentar o setor mineral e aumentar os "royalties" e a CFEM, para que os Municípios recebam mais, dizer que quer criar uma estatal para concorrer com a Vale no mercado. Não é que a Vale voltará a ser estatal, mas criar uma estatal do minério para quebrar o monopólio da Vale, porque, depois que ela foi privatizada, ela oligopolizou o mercado do minério e as redes ferroviárias deste país. Só ela transporta e só ela detém as minas. A Vale comprou todas as outras indústrias minerárias de Minas Gerais. É um grande oligopólio, e não um monopólio, que desrespeita, aliás, a Constituição da República, porque ela detém mais de 90% do mercado concentrado; e eu não vi o governo de Minas falar nada sobre isso.

O Governador do Piauí está certo. Deve-se criar, sim, uma nova estatal porque, no mercado capitalista - estou falando de capitalismo e não de socialismo; não estou falando nem da Venezuela nem da China, mas do Brasil -, é importante haver empresas concorrendo. Então, se existisse uma empresa à altura para concorrer com a Vale, iríamos, primeiro, forçar a industrialização do produto e fazer com que ela se preocupasse com o desenvolvimento regional. Nesse caso, forçaríamos, aliás, a manutenção dos empregos no Brasil. De nada adianta botar dinheiro no bolso se o trabalhador está no olho da rua.

Concluindo, Sr. Presidente, desejo as boas-vindas à Dilma Rousseff, grande mineira e estadista, que tem o sentimento de defesa da Nação e de Minas Gerais. Minas recebe-a de braços abertos, Ministra Dilma. Daqui a pouco, estarei na Prefeitura de Belo Horizonte para dar um abraço na Ministra Dilma e no Presidente Lula. Amanhã, se Deus quiser, estarei em Governador Valadares, com a Prefeita Elisa Costa, para também receber, de braços abertos, o Presidente Lula e a Ministra Dilma Rousseff, a melhor Ministra do governo Lula.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 23/10/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Jayro Lessa

exonerando Jadir Silva do cargo de Técnico Executivo de Gabinete I, padrão VL-55, 8 horas;

nomeando Jadir Silva para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas;

nomeando Maria de Fátima Salgado Rodrigues para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 8 horas;

nomeando Paulo César Gonçalves de Carvalho para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas.

Gabinete do Deputado Juarez Távora

exonerando, a partir de 28/10/09, Paulo César Gonçalves de Carvalho do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando João Carlos Moraes Perdigão do cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão VL-29, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

exonerando Luiz Augusto Passos Couto do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo; nomeando Guilherme Macedo de Almeida Leite para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 4 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Governo;

nomeando Marise Martorano Ferreira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª Secretaria.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Topac Business Solutions Tecnologia do Brasil Ltda. Objeto: prestação de serviços de cópias reprográficas. Objeto deste aditamento: prorrogação excepcional por 60 dias ou até a conclusão do processo de licitação, o que ocorrer primeiro. Vigência: a partir de 30/9/2009, por 60 dias.

ERRATA

ATA DA 46ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 22/10/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 28/10/2009, na pág. 94, col. 4, sob o título "Ata", onde se lê:

"procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições", leia-se:

"procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições".